



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230425TP00006

LICITAÇÃO Nº. 00006/2023

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

LEGISLAÇÃO: LEI 8.666/1993

Órgão Realizador do Certame:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

RUA ASSIS CHATEAUBRIAND, S/N - CENTRO - RIO TINTO - PB.

CEP: 58297-000 - E-mail: licitacaopmrt@gmail.com.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 08.899.940/0001-76, doravante **denominado simplesmente ORC**, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada simplesmente Comissão, **as 11:00 horas do dia 16 de Maio de 2023** no endereço acima indicado, licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 00006/2023, tipo menor preço, e sob o regime de empreitada por preço global; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos e Drenagem das Ruas: Carreira e Jaqueira na Vila Regina, localizadas na Zona Urbana do município de Rio Tinto-PB, conforme contrato de repasse nº 1075429-51/2021, 1075433-32/2021, 1075434-58/2021, e 1075435-85/2021 – MDR/CAIXA.

### 1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente licitação: **Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos e Drenagem das Ruas: Carreira e Jaqueira na Vila Regina, localizadas na Zona Urbana do município de Rio Tinto-PB, conforme contrato de repasse nº 1075429-51/2021, 1075433-32/2021, 1075434-58/2021, e 1075435-85/2021 – MDR/CAIXA.**

1.2.As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste Instrumento.

1.3.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de obra para suprir demanda específica – Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos e Drenagem das Ruas: Carreira e Jaqueira na Vila Regina, localizadas na Zona Urbana do município de Rio Tinto-PB, conforme contrato de repasse nº 1075429-51/2021, 1075433-32/2021, 1075434-58/2021, e 1075435-85/2021 – MDR/CAIXA –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.4.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas no Art. 47, da Lei Complementar nº 123/2006, por não enquadrar-se nas hipóteses dos incisos I e III, do Art. 48, como também, não ser oportuno aplicar a exigência facultada no inciso II, do mesmo artigo, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas no inciso III, do Art. 49, todos do referido diploma legal. Fica, no entanto, assegurado a ME e EPP o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos demais Artigos do Capítulo V, Seção I, da Lei nº. 123/06.

### 2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1.Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação e a proposta de preços para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues à Comissão até as 11:00 horas do dia 16 de Maio de 2023, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.

2.2.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com.

2.3.Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o ato convocatório deste certame por irregularidade na aplicação da Lei 8.666/93 e legislação pertinente, devendo protocolar o pedido, por escrito e dirigida a Comissão, até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

2.4.Caberá à Comissão, auxiliada pelos setores responsáveis pela elaboração deste ato convocatório e seus anexos, julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, considerados da data em que foi devidamente recebido o pedido.

2.5. Decairá do direito de impugnar os termos do ato convocatório deste certame perante a administração o licitante que não o fizer, por escrito e dirigida a Comissão, até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, as falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

2.6. A respectiva impugnação será apresentada da seguinte forma:

2.6.1. Protocolizando o original, nos horários de expediente acima indicados, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro – Rio Tinto - PB.

### **3.0. DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO**

3.1. Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:

3.1.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2. ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;

3.1.3. ANEXO III - MODELO DO TERMO DE RENÚNCIA;

3.1.4. ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO.

3.2. A obtenção do Edital será feita da seguinte forma:

3.2.1. Pelos sites: [www.riotinto.pb.gov.br](http://www.riotinto.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

### **4.0. DO SUPORTE LEGAL**

4.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

### **5.0. DO PRAZO E DOTAÇÃO**

5.1. O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: 3 (três) dias;

Conclusão: 3 (três) meses.

5.2. O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 3 (três) meses, considerado da data de sua assinatura.

5.3. As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:

Recursos do Contrato de Repasse nº 1075429–51/2021, 1075433–32/2021, 1075434–58/2021, e 1075435–85/2021 – MDR/CAIXA e Próprios do Município de Rio Tinto:

21.100 – Secretaria de Desenvolvimento Urbano

15.451.1006.1026

17000000–0471–4490.51

15001000–470–4490–51

### **6.0. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

6.1. Poderão participar deste certame, os licitantes devidamente cadastrados no ORC ou que atenderem a todas as condições para cadastramento até o terceiro dia anterior à data prevista para o recebimento das propostas, cuja regularidade será observada, em qualquer das hipóteses, exclusivamente mediante apresentação do Certificado de Inscrição de Fornecedores e Prestadores de Serviços, ou equivalente na forma da lei, fornecido pelo ORC, em plena validade:

6.1.1. Ao requerer inscrição no referido cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências dos Incisos I e IV, do Art. 27, da Lei 8.666/93.

6.2. Os proponentes deverão entregar a Comissão, no prazo determinado, dois envelopes fechados indicando, respectivamente, DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS, devidamente identificados nos termos definidos neste instrumento convocatório.

6.3. A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

6.4. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.

6.5. Os licitantes que desejarem enviar seus envelopes Documentação e Proposta de Preços via postal - com Aviso de Recebimento AR -, deverão remetê-los em tempo hábil ao endereço constante do preâmbulo deste instrumento, aos cuidados do Presidente da Comissão - Josenildo Silva de Oliveira. Não sendo rigorosamente observadas as exigências deste item, os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.

6.6. Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto a Comissão, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, é facultado ao licitante, não sendo condição para sua habilitação, a inclusão no envelope Documentação, da declaração expressa de renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo correspondente relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame, previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, conforme modelo - Anexo III.

6.7. É vedada à participação em consórcio.

**6.8. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:** O licitante deverá atender aos requisitos abaixo e os respectivos comprovantes, obrigatoriamente, integrarão os elementos do envelope DOCUMENTAÇÃO:

6.8.1. Comprovação de garantia, que deverá ser prestada até o último dia útil que anteceder a licitação, no valor equivalente a R\$ 11.313,13. Caberá ao licitante optar por uma das seguintes modalidades de garantia: a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em

sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; b) seguro garantia; c) fiança bancária. A referida garantia, quando na modalidade caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, deverá ser repassada ao Setor Financeiro do ORC ou outro informado pela Comissão, o qual emitirá o respectivo documento de quitação, que deverá integrar o envelope Documentação, válido até o seu resgate que somente poderá ocorrer cinco dias úteis após a homologação da presente licitação; e quando nas modalidades seguro garantia ou fiança bancária, a respectiva apólice ou equivalente deverá integrar o envelope Documentação.

6.8.2. Comprovação de capacidade técnico-profissional, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado **em nome do Responsável Técnico** designado pelo licitante, devidamente registrado junto a entidade profissional competente, demonstrando a execução de serviços com características semelhantes à parcela mais relevante do objeto da presente licitação, abaixo discriminada. O referido atestado só será aceito se acompanhado da correspondente Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo conselho regional de fiscalização profissional competente e da comprovação de que o referido Responsável Técnico designado pertence ao quadro da empresa ou dele fará parte caso seja vencedora do presente certame. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS assinada ou da ficha de Registro do Empregado; b) instrumento de contrato de prestação de serviços regido pela legislação civil comum, devidamente registrado no registro público, nos termos do Art. 221, da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; c) contrato social, alteração contratual ou equivalente na forma da lei, quando o responsável técnico for sócio da empresa. Serão admitidos os atestados referentes à execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a: Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem.

## **7.0.DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

7.1. O licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto a Comissão, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.2.1. Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da Lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

7.2.2. Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Na hipótese de procuração seja particular **deverá ser reconhecida a firma em cartório do respectivo signatário.**

7.2.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial que contenha foto.

7.3. Estes documentos deverão ser entregues a Comissão - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou membro da Comissão.

7.4. A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará sumariamente o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, a Comissão receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

## **8.0.DA HABILITAÇÃO**

8.1. Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO  
DOCUMENTAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 00006/2023  
NOME PROPONENTE  
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

### **8.2.PESSOA JURÍDICA:**

8.2.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.

8.2.2. Registro ou inscrição, em compatibilidade com o objeto do presente certame, do licitante e seus responsáveis técnicos, quando for o caso, frente ao conselho regional de fiscalização profissional competente, da região da sede do licitante.

8.2.3. Comprovação de cadastramento nos termos do item 6.1 deste instrumento.

8.2.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

8.2.5. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Registro comercial, no caso de empresa individual. Estas exigências não se aplicam ao licitante que, quando da etapa de credenciamento no certame, já tenha apresentado de forma regular nos termos do presente instrumento convocatório, a referida documentação solicitada neste subitem.

8.2.6. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Tratando-se de empresa constituída há menos de um ano, ou aquela que ainda não tenha realizado o fechamento do seu primeiro ano de existência no prazo legal, poderá apresentar o Balanço de Abertura assinado por profissional habilitado e devidamente registrado na junta comercial competente.

8.2.7. Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

8.2.8. Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei.

8.2.9. Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal.

8.2.10. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII–A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto–Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.2.11. Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal – Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo – Anexo II.

8.2.12. Termo de Renúncia, caso o participante envie apenas seus envelopes, sem representante credenciado e desejar renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo respectivo relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame licitatório, conforme modelo – Anexo III.

### **8.3. Documentação específica:**

8.3.1. Comprovação de prestação de garantia - item 6.8.1.

8.3.2. Comprovação de capacidade técnico-profissional - item 6.8.2.

8.3.3. Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei 123/06, se for o caso, sendo considerado microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa formalmente assinada pelo profissional da área contábil, devidamente habilitado; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada, apenas neste caso para comprovação do enquadramento na forma da legislação vigente, não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei 123/06:

8.3.3.1. A Comissão poderá promover diligência, na forma do Art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, destinada a esclarecer se o licitante é, de fato e de direito, considerado microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.4. Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, membro da Comissão ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do referido índice não inabilitará o licitante.

8.5. A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pela Comissão ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderá ser utilizada, a critério da Comissão, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante, quando for o caso.

## **9.0. DA PROPOSTA**

9.1. A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO  
PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº. 00006/2023  
NOME DO PROPONENTE  
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

9.2. Proposta elaborada em consonância com o respectivo projeto e as especificações constantes deste instrumento e seus elementos – Anexo I –, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, assinada por seu representante legal, contendo no correspondente item cotado: discriminação, quantidade e valores unitário e total expressos em algarismos, acompanhada de:

9.2.1. Planilha de quantitativos e preços;

9.2.2. Cronograma físico–financeiro compatível com o prazo de execução dos serviços; e

9.2.3. Composição de Custos Unitários contendo, inclusive, o detalhamento da composição e da taxa de Bonificação ou Benefício de Despesas Indiretas – BDI e dos respectivos percentuais praticados, bem como o detalhamento dos encargos sociais.

9.3.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicação em contrário está sujeita a correção observando-se os seguintes critérios:

9.3.1.Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;

9.3.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.

9.4.A Planilha de quantitativos e preços, o Cronograma físico-financeiro e a Composição de Custos Unitários, deverão ser assinadas por Responsável Técnico da empresa. Propostas que apresentem o mesmo Responsável Técnico serão desclassificadas.

9.5.A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.

9.6.Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

9.7.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.

9.8.No caso de alteração necessária da proposta feita pela Comissão, decorrente exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

9.9.A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do ato convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da proposta.

9.10.É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.

9.11.Será desclassificada a proposta que deixar de atender as disposições deste instrumento.

## **10.0.DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO**

10.1.Será declarado vencedor deste certame o licitante que, atendidas todas as exigências do presente instrumento, apresentar proposta com menor valor global no correspondente item cotado, relacionado no Anexo I - Termo de Referência -, na coluna código.

10.2.Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar 123/06 e no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, a classificação se fará através de sorteio.

10.3.Na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.4.Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

10.5.Ocorrendo a situação de empate conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:

10.5.1.A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

10.5.2.Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;

10.5.3.No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.6.Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.7.A situação de empate, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

## **11.0.DA ORDEM DOS TRABALHOS**

11.1.Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de 10 (dez) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

11.2.Declarada aberta à sessão pública pelo Presidente, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.

11.3.O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

11.4.Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada à habilitação.

11.5.A Comissão receberá de cada representante os envelopes Documentação e Proposta de Preços, e rubricará juntamente com os participantes os fechos do segundo.

11.6.Posteriormente abrirá os envelopes Documentação, rubricará o seu conteúdo e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas. Quaisquer impugnações levantadas deverão ser comunicadas a Comissão, que as consignará na Ata de reunião.

11.7. Prosseguindo os trabalhos, a Comissão analisará os documentos e as impugnações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, do resultado da Fase de Habilitação. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião, registrando-se na Ata, ou mediante publicação na imprensa oficial ou ainda emitindo aviso por escrito, observada, nestes casos, a devida antecedência necessária - não inferior a 48 (quarenta e oito) horas.

11.8. Ocorrendo à desistência expressa dos licitantes ao direito de recorrer na Fase de Habilitação, conforme previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, na mesma sessão poderá haver a abertura dos envelopes Propostas, caso contrário será marcada nova data, com observância ao prazo recursal estabelecido na legislação pertinente.

11.9. O envelope Proposta de Preços, devidamente fechado e lacrado, será devolvido ao licitante inabilitado, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação.

11.10. Encerrada a Fase de Habilitação e observados os ditames deste instrumento, a Comissão procederá então à abertura dos envelopes Proposta de Preços dos proponentes declarados habilitados, rubricará o seu conteúdo e facultará o exame da documentação neles contidas a todos os participantes, os quais poderão efetuar impugnações, devidamente consignadas na Ata de reunião, quando for o caso.

11.11. A Comissão examinará os elementos apresentados, as observações eventualmente apontadas, declarando, em seguida, vencedor o licitante que, atendidas as exigências e considerados os critérios definidos neste instrumento, apresentar proposta mais vantajosa para o ORC.

11.12. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pela Comissão e licitantes presentes.

11.13. Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

11.13.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.13.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão das eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.13.3. A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.14. Os documentos apresentados pelos licitantes no Credenciamento e os elementos constantes dos envelopes Documentação e Proposta de Preços que forem abertos, serão retidos pela Comissão e anexados aos autos do processo. No mesmo contexto, o envelope Proposta de Preços, ainda lacrado, do licitante inabilitado que não for retirado por seu representante legal no prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos da data de homologação do presente certame, será sumariamente destruído.

## **12.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS**

12.1. Havendo proposta com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código:

12.1.1. Superior ao estimado pelo ORC, o item será desconsiderado; ou

12.1.2. Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexequibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, § 1º, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.

12.2. Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

12.3. O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto da presente licitação - Valor de Referência -, que representa o somatório total dos preços relacionados na respectiva planilha dos serviços a serem executados, referente ao correspondente item, está devidamente informado neste instrumento convocatório - Anexo I.

## **13.0. DOS RECURSOS**

13.1. Dos atos decorrentes deste procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

13.2. O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio da Comissão, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 08:00 as 12:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB.

## **14.0. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

14.1. Concluído o julgamento das propostas apresentadas, a Comissão emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Homologação e Adjudicação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2. A autoridade superior poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pela Comissão, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

## **15.0.DO CONTRATO**

15.1.Após a homologação pela Autoridade Superior do ORC, o licitante vencedor será notificado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, quando for o caso, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei Federal n.º 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela referida norma.

15.2.Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

15.3.É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, ou revogar a presente licitação.

15.4.O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e executado sob o regime de empreitada por preço global.

15.5.O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

15.6.A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do Contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

15.7.Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI especificada no orçamento base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento base e o valor global do contrato obtido no certame, com vistas a garantir o equilíbrio econômico financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo Contratado.

## **16.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

16.1.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

16.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

16.3.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

## **17.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

17.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo ORC obedecerão, conforme o caso, à disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

## **18.0.DO PAGAMENTO**

18.1.O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Após a execução dos serviços prestado, para ocorrer no prazo de até 30 dias, contados do período de adimplemento.

18.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

18.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

18.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

## **19.0.DO REAJUSTAMENTO**

19.1.Os preços contratados são fixos e irreatáveis no prazo de um ano.

19.2.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil – INCC acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

19.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

19.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

19.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

19.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

19.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

19.8.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

## **20.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

20.1.Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.

20.2.Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

20.3.A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.4.Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.

20.5.O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução da contratação, cientificando devidamente o Contratado.

20.6.Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.

20.7.Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.

20.8.As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação da Comissão, sendo facultada a mesma ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.9.Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Rio Tinto.

Rio Tinto - PB, 27 de Abril de 2023.

---

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO I - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023**

**TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES**

**1.0.DO OBJETO**

1.1.Constitui objeto desta licitação: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos e Drenagem das Ruas: Carreira e Jaqueira na Vila Regina, localizadas na Zona Urbana do município de Rio Tinto–PB, conforme contrato de repasse nº 1075429–51/2021, 1075433–32/2021,1075434–58/2021, e 1075435–85/2021 – MDR/CAIXA.

**2.0.JUSTIFICATIVA**

2.1.Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela.

2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PREÇO UNIT.</b>	<b>PREÇO TOTAL</b>
1	Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos e Drenagem das Ruas: Carreira (Projetada 01) e Jaqueira na Vila Regina, localizadas na Zona Urbana do município de Rio Tinto–PB, conforme contrato de repasse nº 1075429–51/2021, 1075433–32/2021,1075434–58/2021, e 1075435–85/2021 – MDR/CAIXA	–	1	1.131.313,04	1.131.313,04
				<b>TOTAL</b>	1.131.313,04

**3.0.OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

3.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

3.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

3.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

3.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

3.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

3.6.Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

**4.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS**

4.1.Havendo proposta com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código:

4.1.1.Superior ao estimado pelo ORC, o item será desconsiderado; ou

4.1.2.Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexecutabilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, § 1º, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.

4.2.Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

4.3.O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto da presente licitação - Valor de Referência -, que representa o somatório total dos preços relacionados na respectiva planilha dos serviços a serem executados, referente ao correspondente item, está acima indicado.

**5.0.MODELO DA PROPOSTA**

5.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

**PROPOSTA**

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos e Drenagem das Ruas: Carreira e Jaqueira na Vila Regina, localizadas na Zona Urbana do município de Rio Tinto-PB, conforme contrato de repasse nº 1075429-51/2021, 1075433-32/2021, 1075434-58/2021, e 1075435-85/2021 – MDR/CAIXA.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos e Drenagem das Ruas: Carreira (Projetada 01) e Jaqueira na Vila Regina, localizadas na Zona Urbana do município de Rio Tinto-PB, conforme contrato de repasse nº 1075429-51/2021, 1075433-32/2021, 1075434-58/2021, e 1075435-85/2021 – MDR/CAIXA	-	1		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 9.0:

CNPJ

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_de\_\_\_\_de\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO II - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023**

**MODELOS DE DECLARAÇÕES**

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

PROPONENTE  
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:  
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO III - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023**

MODELOS DO TERMO DE RENÚNCIA

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

PROPONENTE  
CNPJ

1.0 - TERMO DE RENÚNCIA ao recurso conforme previsto no Art. 43, Inciso III, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, declara, na forma do disposto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, aceitar o resultado divulgado pela Comissão, que analisou a documentação preliminar do processo em epigrafe, efetuada nos termos do respectivo instrumento convocatório, desistindo, assim, expressamente de qualquer interposição de recurso previsto na legislação vigente, bem como ao prazo correspondente e concordando, portanto, com o prosseguimento do certame. Declara ainda que, em havendo a ocorrência de qualquer igualdade de valores entre sua proposta e a dos demais licitantes e após observado o disposto no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, fica autorizado a realização do sorteio para definição da respectiva classificação, não sendo necessário a sua convocação para o correspondente ato público, conforme previsto no Art. 44, § 2º, do referido diploma legal.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:  
O TERMO DE RENÚNCIA DEVERÁ SER ELABORADO EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO IV - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023**

MINUTA DO CONTRATO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230425TP00006

**CONTRATO Nº: .../...-CPL**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO E ....., PARA EXECUÇÃO DE OBRA CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Rio Tinto - Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, CNPJ nº 08.899.940/0001-76, neste ato representada pela Prefeita Magna Celi Fernandes Gerbasi, Brasileira, Casada, Bancária, residente e domiciliada na Rua Tenente de França, 54 - Centro - Rio Tinto - PB, CPF nº 456.649.354-72, Carteira de Identidade nº 9402201 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ..... - ..... - ..... - ..... - ..., CNPJ nº ....., neste ato representado por .... residente e domiciliado na ....., ..... - ..... - ..... - ..... - ..., CPF nº ....., Carteira de Identidade nº ....., doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Tomada de Preços nº 00006/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos e Drenagem das Ruas: Carreira e Jaqueira na Vila Regina, localizadas na Zona Urbana do município de Rio Tinto–PB, conforme contrato de repasse nº 1075429–51/2021, 1075433–32/2021,1075434–58/2021, e 1075435–85/2021 – MDR/CAIXA.

A obra deverá ser executada rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Tomada de Preços nº 00006/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço global.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ ... (...).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:**

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil – INCC acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos do Contrato de Repasse nº 1075429–51/2021, 1075433–32/2021,1075434–58/2021, e 1075435–85/2021 – MDR/CAIXA e Próprios do Município de Rio Tinto:

21.100 – Secretaria de Desenvolvimento Urbano

15.451.1006.1026

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Após a execução dos serviços prestado, para ocorrer no prazo de até 30 dias, contados do período de adimplemento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:**

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:

a - Início: 3 (três) dias;

b - Conclusão: 3 (três) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: **3 (três) meses**, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo a execução da obra efetivamente realizada, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução da obra contratada;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade da obra, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

a - Executar devidamente a obra descrita na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

h - A contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados .

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Rio Tinto.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Rio Tinto - PB, ... de ..... de .....

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

.....

PELO CONTRATADO

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

.....





Serviços:  
 Modo de Exibição:

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 246.974,50

Evento	Item Orig	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Total por Frente (R\$): Qtd.	1	2	3	4
4	1.2.2.4.	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICAÇÃO MECANICA, 2 DEMOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	71,81	-	71,81	-	-
5	1.2.3.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE RAMPA DE ACESSIBILIDADE ESTREITA, ESP=7CM, L=1,20M (CONFORME PROJETO ESPECIFICO).AF_03/2021	UN	4,00	-	4,00	-	-
5	1.2.4.	SINALIZAÇÃO PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	302,80	-	302,80	-	-
5	1.2.5.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			-	-	-	-
5	1.2.5.1.	LIMPIEZA FINAL COM VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS (GIDUR 84523)	M2	908,40	-	908,40	-	-
	1.3.	DRENAGEM PROFUNDA			-	-	-	-
	1.3.1	DRENAGEM COM BOCAS DE LOBO E POÇO DE VISITA			-	-	-	-
6	1.3.1.1	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALETA EM MATERIAL 1A.CATEGORIA	M3	206,56	-	-	-	206,56
6	1.3.1.3.	COLOCHO DE AREIA (SINAPI 72967)	M3	9,90	-	-	-	9,90
6	1.3.1.4.	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	20,00	-	-	-	20,00
6	1.3.1.5.	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	87,00	-	-	-	87,00
6	1.3.1.6.	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	138,84	-	-	-	138,84
6	1.3.1.7.	BOCA DE LOBO COM ENTRADA LATERAL TIPO 01 (CONFORME PROJETO ESPECIFICO).AF_06/2019	UN	4,00	-	-	-	4,00
6	1.3.1.8.	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM CONCRETO ESTRUTURAL, DIMENSÕES INTERNAS DE 90X150 M, PROFUNDIDADE DE 1,25 M, EXCLUINDO TAMPAO. AF_12/2020	UN	2,00	-	-	-	2,00
6	1.3.1.9.	TAMPAO 600 MM, REDE PLUMIA/ESGOTO, P = CHAMINÉ CX AREIA / POÇO VISITA ASSENTADO COM ARG CIM/AREIA 1:4, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (SINAPI 83827 REF)	UN	2,00	-	-	-	2,00

Placa da obra	RUA PROJETADA 01	RUA DA JAQUEIRA	DRENAGEM PROFUNDA
2.975,60	157.948,81	7.944,51	78.105,88



Documento assinado digitalmente  
 JOSE ITALO RAFAEL PESSOA DE FIGUEIRET  
 Data: 19/04/2023 14:03:05-0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Responsável Técnico: JOSE ITALO RAFAEL PESSOA DE FIGUEIRET  
 CREA / CAU: 161898165-8

RIO TINTO / PB, 19 de abril de 2023  
 Local e Data



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos  
Eventograma e Quantitativos

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

DATA ASSINATURA

Nº OPERAÇÃO 8128322021	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR MIN. DO DESEV. REGIONAL	PROGRAMA APOIO A POLÍTICA NACIONAL DE	AÇÃO / MODALIDADE INFRAESTRUTURA URBANA
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO/RS			MUNICÍPIO / UF RIO TINTO/RS	LOCALIDADE / ENDEREÇO ZONA URBANA	OBJETO PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO BAIRRO VILA REGINA
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA		CNPJ	OBJETO DO CTEF	
			INÍCIO DA OBRA 17/08/2023		

Valor Total do Orçamento: R\$ 246.974,50

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unid. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	Fontes de Obra:
Nível 1	1.1.	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS						
Nível	1.1.1.	PLACA DA OBRA	M2	8,00	371,95	2.975,60	2-Placa da Obra	1 Placa da obra
Serviço	1.1.0.1.	PLACA INDICATIVA DE OBRA						2 RUA PROJETADA 01
Nível	1.2.	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS						3 RUA DA JAQUEIRA
Nível	1.2.1.	PAVIMENTAÇÃO						4 DRENAGEM PROFUNDA
Serviço	1.2.1.1.	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO C (02805 ORES) A.F. 10/2019	M2	908,40	1,43	1.299,01	3-Pavimentação	
Serviço	1.2.1.2.	REGULARIZAÇÃO DE SUBLETITO	M2	908,40	2,50	2.271,00	3-Pavimentação	
Serviço	1.2.1.3.	MED. PD DE CONCRETO PREC. MOLDADO 100X15X12X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INTERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES REJUNTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) (SINAFI 94273) A.F. 06/2019	M	317,41	56,25	17.854,31	3-Pavimentação	
Serviço	1.2.1.4.	MED. PD EM PEDRA GRANÍFICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) - CORRÊLO	M	7,00	35,17	246,19	3-Pavimentação	
Serviço	1.2.1.5.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), A.F. 05/2020	M2	960,86	103,04	99.007,01	3-Pavimentação	
Nível	1.2.2.	PASSO PARA PEDESTRES						
Serviço	1.2.2.1.	ALVENARIA EM TITULO CERÂMICO FURADO 6X19X19 CM 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO E AREIA MEIA MÃO REJUNTADO), PREPARO MANUAL JUNTA 1 CM (TCPO_04211.8.2) A.F. 11/2020	M2	55,91	136,96	7.657,43	4-Passo para pedestres	
Serviço	1.2.2.2.	EXECUÇÃO DE PASSO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, MÃO ARMADA, A.F. 07/2016	M3	22,31	877,96	19.587,29	4-Passo para pedestres	
Serviço	1.2.2.3.	PISO TA. TL. DIRECIONAL, EQUILIBRADA, DE CONCRETO, NATURAL, PROPRIEDADES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA A.C.M. REJUNTADO EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE (ORSE 07324).	M2	71,81	194,29	13.951,96	4-Passo para pedestres	
Serviço	1.2.2.4.	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MECÂNICA, 2 DEMAS INCLUSIVE FUNDO PBR/PAVOR A.F. 05/2021	M2	71,81	14,56	1.045,55	4-Passo para pedestres	
Nível	1.2.3.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE						
Serviço	1.2.3.1.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE ESTRITA, BSB=7CM L=1,20M (CONFORME PROJETO ESPECÍFICO) A.F. 03/2021	UN	4,00	486,77	1.947,08	5-Acessibilidade/ Sinalização/ Serv. Complementares	

Valor Total do Orçamento: R\$ 246.974,50

Frentes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Nível 12.4.	12.4.1	<b>SINALIZAÇÃO</b> PINTURA DE MÃO-DE-OBRA COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CALÇADÃO). AF_05/2021	M	302,80	1,53	463,28	5-Acessibilidade/ Sinalização/ Serv. Complementares	-	302,80	-	-	-	-
Nível 12.5.	12.5.1	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b> LINDEZA FINAL COM VARREDURA E REMOÇÃO DE ENTULHOS (GADUR 84623)	M2	908,40	0,62	563,21	5-Acessibilidade/ Sinalização/ Serv. Complementares	-	908,40	-	-	-	-
Nível 1.3	1.3.1	<b>DRENAGEM PROFUNDA</b> DRENAGEM COM BOCAS DE VISITA	M3	206,56	14,88	3.073,61	6-Drenagem Profunda	-	-	-	206,56	-	-
Nível 1.3.1	1.3.1.1	ESCOVAÇÃO MECÂNICA DE VALETA EM MATÉRIAL TAÇATEGORA COLADO DE AREIA (SINMAR 72967)	M3	9,90	168,86	1.671,71	6-Drenagem Profunda	-	-	-	9,90	-	-
Nível 1.3.1.3	1.3.1.3.1	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORES DE ÁGUAS PLUVIAS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	20,00	191,82	3.836,40	6-Drenagem Profunda	-	-	-	20,00	-	-
Nível 1.3.1.4	1.3.1.4.1	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORES DE ÁGUAS PLUVIAS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	87,00	546,62	47.555,94	6-Drenagem Profunda	-	-	-	87,00	-	-
Nível 1.3.1.5	1.3.1.5.1	REDE TERMO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF_04/2016	M3	138,84	31,85	4.435,84	6-Drenagem Profunda	-	-	-	138,84	-	-
Nível 1.3.1.7	1.3.1.7.1	BOCA DE LOBO COM ENTADA LATERAL TPO 01 (CONFORME PROJETO ESPECÍFICO). AF_06/2019	UNI	4,00	593,75	2.375,00	6-Drenagem Profunda	-	-	-	4,00	-	-
Nível 1.3.1.8	1.3.1.8.1	BASE PARA POÇO DE VISITA TRIANGULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM EM CONCRETO ESTRUTURAL, DIMENSÕES INTERNAS DE 90X150 CM, PROFUNDIDADE DE 1,25 M, EXCLUINDO TAMPAO. AF_12/2020	UNI	2,00	6.740,26	13.480,52	6-Drenagem Profunda	-	-	-	2,00	-	-
Nível 1.3.1.9	1.3.1.9.1	TAMPAO FORO ARTICULADO, CLASSE B125, CARGA MÁX 12,5 T, REDONDO TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO - P= CHAMINÉ CX AREIA / POÇO VISITA ASSENTADO COM ARGOMASSA 1:4, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (SINMAR 83627 REF)	UNI	2,00	838,23	1.676,46	6-Drenagem Profunda	-	-	-	2,00	-	-


 Documento assinado digitalmente  
 Data: 19/04/2023 14:03:55-0300  
 Verifique em <https://validar.rn.gov.br>

RIO TINTO / PB, 19 de abril de 2023  
Local e Data

Responsável Técnico: JOSÉ ITALO RAFAEL PESSOA DE FIGUEIRET  
CREA / CAU: 161888766-8

Nº OPERAÇÃO 912832/2021	GESTOR MIN. DO DESEV. REGIONAL	PROGRAMA APOIO A POLÍTICA NACIONAL DE	AÇÃO / MODALIDADE INFRAESTRUTURA URBANA
PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO/PB	MUNICÍPIO / UF RIO TINTO / PB	LOCALIDADE / ENDEREÇO ZONA URBANA	OBJETO PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO BAIRRO VILA REGINA
DATA BASE fev-23	DESON. Não	LOCALIDADE DO SINAPI João Pessoa / PB	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO BAIRRO VILA REGINA
		DESCRIÇÃO DO LOTE 1	BDI 1 21,35%
			BDI 2
			BDI 3
			BDI 4
			BDI 5

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Frente de Obra:																
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10							
1.	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS			Placa da obra																
1.1.	PLACA DA OBRA																			
1.1.0.1.	PLACA INDICATIVA DE OBRA	M2	8,00	8,00																
1.2.	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS																			
1.2.1.	PAVIMENTAÇÃO																			
1.2.1.1.	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO (02805 ORSE).AF_10/2019	M2	908,40	908,40	908,40	-														
1.2.1.2.	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO	M2	908,40	908,40	908,40	-														
1.2.1.3.	ASSENTAMENTO DE GUA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO. CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO. DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VARIADO). AF_06/2016	M	317,41	302,80	14,61															
1.2.1.4.	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO) - CORDÃO	M	7,00	-	7,00															
1.2.1.5.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	960,86	908,40	52,46															
1.2.2.	PASSEIO PARA PEDESTRES																			
1.2.2.1.	ALVENARIA EM TUILO CERÂMICO FURADO 9X19X19 CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENETRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM (TCPO_042118.2). AF_11/2020	M2	55,91	52,99	2,92															
1.2.2.2.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	22,31	21,09	1,22															
1.2.2.3.	PISO TÁTIL DIRECIONAL, EIUO ALERTA, DE CONCRETO, NATURAL, PDEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA ACIL, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE (ORSE 07324).	M2	71,81	71,81																
1.2.2.4.	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICAÇÃO MECÂNICA, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	71,81	71,81																
1.2.3.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE																			
1.2.3.1.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE ESTREITA, ESP=7CM, L=1,20M (CONFORME PROJETO ESPECÍFICO).AF_03/2021	UN	4,00	4,00	-															
1.2.4.	SINALIZAÇÃO																			
1.2.4.1.	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CMAÇÃO). AF_05/2021	M	302,80	302,80																



Item	Descrição	Unid.	Quantidade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1.2.5.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES												
1.2.5.1.	LIMPEZA FINAL COM VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS (GIDUR 84523)	M2	908,40		908,40								
1.3.	DRENAGEM PROFUNDA												
1.3.1.	DRENAGEM COM BOÇAS DE LOBO E POÇO DE VISITA												
1.3.1.1.	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALETA EM MATERIAL 1A. CATEGORIA	M3	206,56				206,56						
1.3.1.2.	COLCHÃO DE AREIA (SINAPI 72967)	M3	9,90				9,90						
1.3.1.3.	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	20,00				20,00						
1.3.1.4.	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	87,00				87,00						
1.3.1.5.	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	138,84				138,84						
1.3.1.6.	BOCA DE LOBO COM ENTRADA LATERAL TIPO 01 (CONFORME PROJETO ESPECÍFICO). AF_06/2019	UN	4,00				4,00						
1.3.1.7.	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 2X2 M, PROFUNDIDADE = 1,45 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	2,00				2,00						
1.3.1.8.	TAMPÃO FOFO ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MÁX 12,5 T, REDONDO TAMPA 800 MM, REDE PLUVIALESGOTO, P = CHAMINÉ CX AREIA / POÇO VISITA ASSENTADO COM ARG C/MI/AREIA 1:4, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (SINAPI 83627 REF)	UN	2,00										

Documento assinado digitalmente  
 JOSE ITALO RAFAEL PESSOA DE FIGUEIRET  
 Data: 19/04/2023 14:02:05-0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>



RIO TINTO / PB  
 Local  
 19 de abril de 2023  
 Data

Nome: José Italo Rafael Pessoa de Figueiredo  
 Título: Engenheiro Civil  
 CREA/CAU 161898166-8  
 ART/RRT: [REDACTED]



**PO - PLANILHA ORÇAMENTARIA**  
Orçamento Base para Licitação

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 912832/2021	GESTOR MIN. DO DESEV. REGIONAL	PROGRAMA APOIO A POLÍTICA NACIONAL DE	AÇÃO / MODALIDADE INFRAESTRUTURA URBANA	OBJETO PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO BAIRRO VILA REGINA
PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO/PB	MUNICÍPIO / UF RIO TINTO / PB	LOCALIDADE / ENDEREÇO ZONA URBANA	APELIDO DO EMPREENDEDOR PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO BAIRRO VILA REGINA	
DATA BASE fev-23	DESON. Não	LOCALIDADE DO SINAPI João Pessoa / PB	DESCRIÇÃO DO LOTE 1	BDI 1 21,35%
				BDI 2
				BDI 3
				BDI 4
				BDI 5

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1.			1						246.974,50
1.1.			PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS						246.974,50
1.1.0.1.	DER-PB	06.201.00	PLACA DA OBRA	M2	8,00	306,51	BDI 1	371,95	2.975,60
1.2.			PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS						165.893,32
1.2.1.			PAVIMENTAÇÃO						120.677,52
1.2.1.1.	GPU-PBPROJ	305	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO (02605 ORSE)/AF_10/2018	M2	908,40	1,18	BDI 1	1,43	1.299,01
1.2.1.2.	DER-PB	02.000.00	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO	M2	908,40	2,06	BDI 1	2,50	2.271,00
1.2.1.3.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	317,41	46,35	BDI 1	56,25	17.854,31
1.2.1.4.	DER-PB	04.910.02	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMA-ÁREIA) - CORDÃO	M	7,00	28,98	BDI 1	35,17	246,19
1.2.1.5.	SINAPI	101189	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	960,86	84,91	BDI 1	103,04	99.007,01
1.2.2.			PASSEIO PARA PEDESTRES						42.242,23
1.2.2.1.	GPU-PBPROJ	1	ALVENARIA EM TUBO CERÂMICO FURADO 9X19X19 CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL. JUNTA 1 CM (TCPO_04211.8.2) AF_11/2020	M2	55,91	112,86	BDI 1	136,96	7.657,43
1.2.2.2.	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	22,31	723,49	BDI 1	877,96	19.587,29
1.2.2.3.	GPU-PBPROJ	3	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE (ORSE 07324).	M2	71,81	160,11	BDI 1	194,29	13.951,96
1.2.2.4.	SINAPI	102493	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MECÂNICA, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	71,81	12,00	BDI 1	14,56	1.045,55
1.2.3.			RAMPA DE ACESSIBILIDADE						1.947,08
1.2.3.1.	GPU-PBPROJ	10	RAMPA DE ACESSIBILIDADE ESTREITA, ESP=7CM, L=1,20M (CONFORME PROJETO ESPECÍFICO). AF_03/2021	UN	4,00	401,13	BDI 1	486,77	1.947,08
1.2.4.			SINALIZAÇÃO						463,28
1.2.4.1.	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CALÇAÇÃO). AF_05/2021	M	302,80	1,26	BDI 1	1,53	463,28
1.2.5.			SERVIÇOS COMPLEMENTARES						563,21
1.2.5.1.	GPU-PBPROJ	12	LMPEZA FINAL COM VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS (GIDUR 84623)	M2	908,40	0,51	BDI 1	0,62	563,21
1.3.			DRENAGEM PROFUNDA						78.105,68
1.3.1.			DRENAGEM COM BOCAS DE LOBO E POCO DE VISITA						78.105,68
1.3.1.1.	DER-PB	04.030.01	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALETA EM MATERIAL 1ACATEGORIA	M3	206,56	12,26	BDI 1	14,98	3.073,61
1.3.1.2.	GPU-PBPROJ	80	COLCHÃO DE AREIA (SINAPI 72967)	M3	9,90	139,15	BDI 1	168,86	1.671,71
1.3.1.3.	SINAPI	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	20,00	158,07	BDI 1	191,82	3.836,40

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1.3.1.4.	SINAPI	92214	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS. DIÂMETRO DE 800 MM. JUNTA RÍGIDA. INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	87,00	450,45	BDI 1	546,62	47.555,94
1.3.1.5.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	138,84	26,33	BDI 1	31,95	4.435,94
1.3.1.6.	CPU-PBPROJ	77	BOCA DE LOBO COM ENTRADA LATERAL TIPO 01 (CONFORME PROJETO ESPECÍFICO). AF_09/2019	UN	4,00	489,29	BDI 1	593,75	2.375,00
1.3.1.7.	SINAPI	99020	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO. EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO. DIMENSÕES INTERNAS = 2X2 M. PROFUNDIDADE = 1,45 M. EXCLUINDO TAMPAO. AF_12/2020	UN	2,00	5.554,40	BDI 1	6.740,26	13.480,52
1.3.1.8.	CPU-PBPROJ	126	TAMPAO FOFO ARTICULADO. CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T. REDONDO TAMPA 600 MM. REDE PLUVIAL/ESGOTO. P = CHAMINE CX AREIA / POÇO VISITA ASSENTADO COM ARG CIMA/AREIA 1:4. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. (SINAPI 83627 REF)	UN	2,00	690,75	BDI 1	838,23	1.676,46

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

<p>Documento assinado digitalmente</p> <p><b>gov.br</b> JOSE ITALO RAFAEL PESSOA DE FIGUEIREDO</p> <p>Data: 19/04/2023 14:03:05-0200</p> <p>Verifique em <a href="https://validar.rfgov.br">https://validar.rfgov.br</a></p>									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Pre**

RIO TINTO / PB

Local

19 de abril de 2023

Data

Nome: José Italo Rafael Pessoa de Figueiredo

Título: Engenheiro Civil

CREACAU 161898166-8

ART/RRT: \_\_\_\_\_



OCI - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO

Grav de Selo  
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 912832/2021	Nº SICONV MIN. DO DESEV. REGIONAL	GESTOR MIN. DO DESEV. REGIONAL	PROGRAMA APOIO A POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	AÇÃO / MODALIDADE INFRAESTRUTURA URBANA	RECURSO OGU PAC
PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO/PB	MUNICÍPIO / UF RIO TINTO/PB	LOCALIDADE / ENDEREÇO ZONA URBANA	VALORES CONTRATADOS (R\$)		
OBJETO PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO BAIRRO VILA REGINA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO BAIRRO VILA REGINA		REPASSSE 238.856,00	CONTRAPARTIDA INVESTIMENTO 8.118,50	246.974,50

Saldo a Reprogramar	Repassse (R\$)	Contrapartida (R\$)
-	-	-

Etapa	Meta / Sub-Meta	Item de Investimento	Sub-Item de Investimento	Descrição da Meta / Sub-Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº CTEF	Repassse (R\$)	Contrapartida Financeira (R\$)	Outros (R\$)	Investimento (R\$)
1	Meta	1.	Pavimentação	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS	Em Análise	960,86	m²	Lote 1	238.856,00 ( 96,71% )	8.118,50 ( 3,29% )	-	246.974,50 ( 100,00% )
	Sub-Meta	1.1		PLACA DE OBRA	Em Análise				2.877,79	97,81	-	2.975,60
	Sub-Meta	1.2		PAVIMENTAÇÃO	Em Análise				116.710,63	3.966,89	-	120.677,52
	Sub-Meta	1.3		PASSEIO PARA PÉDESTRES	Em Análise				40.853,65	1.388,58	-	42.242,23
	Sub-Meta	1.4		RAMPA DE ACESSIBILIDADE	Em Análise				1.883,08	64,00	-	1.947,08
	Sub-Meta	1.5		SINALIZAÇÃO	Em Análise				448,05	15,23	-	463,28
	Sub-Meta	1.6		SERVIÇOS COMPLEMENTARES	Em Análise				544,70	18,51	-	563,21
	Sub-Meta	1.7		DRENAGEM COM BOCAS DE LOBO E POÇO DE VISITA	Em Análise				75.538,10	2.567,48	-	78.105,58
	TOTAL								238.856,00	8.118,50	-	246.974,50

Representante Tomador / Agente Promotor  
Nome: Magna Celi Fernandes Garbasi  
Cargo: Prefeito(a) Municipal

Local:  
Data:

Rio Tinto - PB  
19 de abril de 2023

TOTAL - ETAPA	1	238.856,00	8.118,50	-	246.974,50
	2	-	-	-	-
	3	-	-	-	-



FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
CPU-PPR01	1	ALVENARIA EM TIOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19 CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM (TCPO_04211.8.2) AF_11/2020	M2		106,25	112,86
		ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚNICA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_08/2019	M3	0,034	477,36	486,32
		PERDIRETO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	19,45	21,86
SINAPI	88309	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	15,37	17,16
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	15,37	17,16
SINAPI	7271	BLOCO CERÂMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	UN	54	0,70	0,70
CPU-PPR01	3	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALTERN. DE CONCRETO, NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 23X23CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA A.C.I.I, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE (ONSE 07324).	M2		156,73	160,11
		REJUNTE CIMENTICO, QUALQUER COR	KG	0,52	4,69	4,69
		ARGAMASSA COLANTE A.C.I.I	KG	4	1,49	1,49
SINAPI	34357	REJUNTE CIMENTICO, QUALQUER COR	KG	0,52	4,69	4,69
SINAPI	34353	ARGAMASSA COLANTE A.C.I.I	KG	4	1,49	1,49
COTAÇÃO	1	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALTERN. 25 X 25 X 2,5 CM, NATURAL.AF_06/2019	UN	16	7,50	7,50
		PERDIRETO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	19,57	22,00
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2	15,47	17,27
SINAPI	88309	PERDIRETO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	19,57	22,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2	15,47	17,27
CPU-PPR01	10	RAMPA DE ACESSIBILIDADE ESTRUT. ESP=7CM, L=1,20M (CONFORME PROJETO ESPECÍFICO).AF_03/2021	UN		387,73	401,13
		CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_05/2021	M3	0,528	449,15	456,91
		LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADESAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.AF_12/2015	M3	0,528	148,84	166,47
SINAPI	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADESAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.AF_12/2015	M3	0,528	148,84	166,47
COTAÇÃO	1	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALTERN. 25 X 25 X 2,5 CM, NATURAL.AF_06/2019	UN	9,6	7,50	7,50
CPU-PPR01	12	IMPREGNAÇÃO FINAL COM VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS (GDUR 94523)	M2		0,46	0,51
		TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TKM), AF_07/2020	TKM	0,0626	0,60	0,60
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0278	15,47	17,27
SINAPI	93596	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TKM), AF_07/2020	TKM	0,0626	0,60	0,60
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0278	15,47	17,27
CPU-PPR01	76	PISO EM CONCRETO ARMADO FCK=20MPa, PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA ÚNICA, COM ARMADAÇÃO EM TELA SOLDADA Q-196 (SINAPI 72189) AF_11/2020	M2		109,54	114,94
		CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L AF_05/2021	M3	0,1	441,51	447,51
		TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIÂMETRO DO TPO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	1,05	28,50	28,50
SINAPI	7156	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIÂMETRO DO TPO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	1,05	28,50	28,50
SINAPI	88235	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02	19,42	21,82
SINAPI	88309	PERDIRETO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,26	19,57	22,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,94	15,47	17,27
FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
CPU-PPR01	77	BOCA DE LOBO COM ENTRADA LATERAL, TIPO 01 (CONFORME PROJETO ESPECÍFICO).AF_06/2019	UN		460,00	489,29
		ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	1,77	61,19	68,32
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	1,77	61,19	68,32


SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO)/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,14	375,57	380,74
SINAPI	87879	CHARRISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	4,49	3,49	3,73
SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE FALSOCS AF_06/2014	M2	4,49	30,01	31,51
CPU-PPRPOJ	76	PISO EM CONCRETO ARMADO FCK=20MPa, PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 10CM, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA Q-196. [SINAPI 72183] AF_11/2020	M2	1,36	109,54	114,34
CPU-PPRPOJ	80	<b>COLCHÃO DE AREIA [SINAPI 72967]</b>	M3		<b>139,43</b>	<b>139,15</b>
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	15,47	17,27
SINAPI	370	AREIA MÉDIA - POSTO LAZEDA/FORNECEDOR (RETRAIRO NA LAZEDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,15	115,00	115,00
CPU-PPRPOJ	126	<b>TAMPAO POFO ARTICULADO, CLASSE D400 CARGA MAX 40 T, REDONDO TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO</b>	UN		<b>682,24</b>	<b>680,75</b>
COTAÇÃO	34	TAMPAO POFO ARTICULADO, CLASSE D400 CARGA MAX 40 T, REDONDO TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO	UN	1	609,99	609,99
SINAPI	87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚNICA) PARA CHARRISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,005	435,36	444,64
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	19,57	22,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	15,47	17,27
CPU-PPRPOJ	305	<b>LOCAÇÃO DE SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO (0865 ORSEJ AF_10/2019</b>	M2		<b>1,04</b>	<b>1,18</b>
SINAPI	88253	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,036	14,29	16,27
SINAPI	90781	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,018	29,47	33,88
CPU-PPRPOJ	306	<b>POSTE DE FERRO GALV. Ø 2" x H = 3,00M (SENDO 0,70M ENTERRADO E 2,30M DE ALTURA) COM 1 PLACA DE 20x45CM EM CHAPA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS (04526 ORSEJ AF_10/2019</b>	UN		<b>252,74</b>	<b>253,59</b>
SINAPI	13521	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, *45 CM X 20" CM	UN	1	90,75	90,75
COTAÇÃO	66	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA DN = 50MM (1 1/2") EM CHAPA 16, Esp.55MM AF_12/2020	M	3	51,67	51,67
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	19,57	22,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	15,47	17,27

Data: 19/04/1993

Responsável Técnico:  
CREV/CAU:

JOSE ITALO RAFAEL PESSOA DE FIGUEIREDO  
CREV-PP 161898166-8

Documento assinado digitalmente

 JOSE ITALO RAFAEL PESSOA DE FIGUEIREDO  
Data: 19/04/2023 14:13:14 -0300  
Verifique em <https://validar.dl.gov.br>





PLE - Planilha de Levantamento de Eventos  
Detalhamento de Eventos

Grav de Sigilo  
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 1912829/2021	Nº SICO INV GICQ V	GESTOR MIN. DO DESEV. REGIONAL	PROGRAMA AÇÃO À POLÍTICA NACIONAL DE	DATA ASS NATURA 17/09/2023
PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO/PB	MUNICÍPIO / UF RIO TINTO / PB	LOCALIDADE / ENDEREÇO ZONA URBANA	AÇÃO / MODALIDADE INFRAESTRUTURA URBANA	
Nº CTEF EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	OBJETO PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO BARRIO VILA REGINA	INICIO DA OBRA 17/09/2023

Modo de Exibição:

Serviços:

Frete de Obra:

Evento	Item Orig	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Total por Frente (R\$):	Qtde.
--------	-----------	--	-------	-------------------------	-------

Evento	Item Orig	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Total por Frente (R\$):	Qtde.
1	1.1	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS	M2	8,00	8,00
2	1.1.0.1	PLACA DA OBRA	M2	1.050,00	1,00
3	1.2	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS	M2	1.050,00	1,00
3	1.2.1	PAVIMENTAÇÃO	M	343,00	343,00
3	1.2.1.1	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO (02605 ORSE) AF_10/2019	M2	1.050,00	1,00
3	1.2.1.2	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO	M2	1.050,00	1,00
3	1.2.1.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_08/2016	M	343,00	343,00
3	1.2.1.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	1.050,00	1,00
4	1.2.2	PASSIVO PARA PEDESTRES	M2	68,42	68,42
4	1.2.2.1	ALVENARIA EM TUIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19 CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO E AREIA MEDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM (TCO, 0,4211,8,2) AF_11/2020	M2	68,42	68,42
4	1.2.2.2	EXECUÇÃO DE PASSIEIRO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	25,19	25,19
4	1.2.2.3	PISO TÁCTIL DIRECIONAL E/OU ALTERNATIVO (CUNHETO) PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AÇLI, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE (ORSE 07324).	M2	84,24	84,24
4	1.2.2.4	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MECÂNICA, 2 DEMASOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	84,24	84,24
5	1.2.3	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	UN	2,00	2,00
5	1.2.3.1	RAMPA DE ACESSIBILIDADE ESTREITA, ESP=70M, L=1,20M (CONFORME PROJETO ESPECÍFICO). AF_03/2021	UN	2,00	2,00
5	1.2.4	SINALIZAÇÃO	UN	1,00	1,00
5	1.2.4.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL EM AÇO Nº16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETROREFLETIVA E SUPORTE EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO Ø2"	UN	1,00	1,00

Serviços:   
 Modo de Exibição:

Frente de Obra:

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Total por Frente (R\$): Qtd.	1	2	3	4	5	6
5	1.2.4.2.	PINTURA DE MIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CALIÇÃO). AF_05/2021	M	357,61	-	-	-	-	-	-
5	1.2.5.	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO	M	357,61	2.975,60	182.941,71	604,82	107.594,48	-	-
5	1.2.5.1.	POSTE DE FERRO GALV. Ø 2". H = 3.00M (SENDO 0,70M ENTERRADO E 2,30M DE ALTURA) COM 1 PLACA DE 20X48CM EM CHAPA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS (04526 ORSE). AF_10/2019	UN	1,00	-	-	1,00	-	-	-
5	1.2.6.	SERVICIOS COMPLEMENTARES	UN	1,00	-	-	-	-	-	-
5	1.2.6.1.	LIMPEZA FINAL COM VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS (GIDUR 84523)	M2	1.050,00	-	1.050,00	-	-	-	-
6	1.3.	DRENAGEM PROFUNDA	M3	275,92	-	-	-	-	-	-
6	1.3.1.	DRENAGEM COM BOÇAS DE LOBO E POÇOS DE VISITA	M3	13,40	-	-	-	-	-	-
6	1.3.1.1.	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALETA EM MATERIAL 1A. CATEGORIA	M3	275,92	-	-	-	-	-	-
6	1.3.1.2.	COLCHÃO DE AREIA (SINAPI 72967)	M3	13,40	-	-	-	-	-	-
6	1.3.1.3.	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS. DIÂMETRO DE 400 MM. JUNTA RÍGIDA. INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	40,00	-	-	-	-	-	-
6	1.3.1.4.	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS. DIÂMETRO DE 800 MM. JUNTA RÍGIDA. INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	110,00	-	-	-	-	-	-
6	1.3.1.5.	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	185,59	-	-	-	-	-	-
6	1.3.1.6.	BOCA DE LOBO COM ENTRADA LATERAL TIPO 01 (CONFORME PROJETO ESPECÍFICO). AF_06/2019	UN	8,00	-	-	-	-	-	-
6	1.3.1.7.	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM CONCRETO ESTRUTURAL, DIMENSÕES INTERIAS DE 90X150 M. PROFUNDIDADE DE 1,25 M. EXCLUINDO TAMPAO. AF_12/2020	UN	3,00	-	-	-	-	-	-
6	1.3.1.8.	TAMPAO FÚTURO PRETENSÃO, CUNHAS B125 CHARRUA WKA, 12,5 T. REDUÇDO TAMPA 600 MM. REDE PLUVIA/ESGOTO. P = CHAMINÉ CX AREIA / POÇO VISITA ASSENTADO COM ARG CIMAREIA 1-4. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (SINAPI 83827 REF)	UN	3,00	-	-	-	-	-	-

Placa da obra	1	2	3	4	5	6
2.975,60	182.941,71	604,82	107.594,48	-	-	-

6	1.3.1.8.	TAMPAO FÚTURO PRETENSÃO, CUNHAS B125 CHARRUA WKA, 12,5 T. REDUÇDO TAMPA 600 MM. REDE PLUVIA/ESGOTO. P = CHAMINÉ CX AREIA / POÇO VISITA ASSENTADO COM ARG CIMAREIA 1-4. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (SINAPI 83827 REF)	UN	3,00	-	-	-	-	-	-
---	----------	---	----	------	---	---	---	---	---	---

**gouv.br**  
 Documento assinado digitalmente  
 JOSÉ ITALO RAFAEL PESSOA DE FIGUEREDE  
 Data: 19/04/2023 13:34:49 -0300  
 Verifique em <https://validar.rh.gov.br>

RIO TINTO / PB, 19 de abril de 2023  
 Local e Data  
 Responsável Técnico: José Italo Rafael Pessoa de Figueiredo  
 CREA / CAU: 161.898/166-8

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	ACAO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
812823/2021			MIN. DO DESEV. REGIONAL	ARQIO A POLITICA NACIONAL DE	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROFONTEIRA / TOMADOR			MUNICIPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO/RS			RIO TINTO/RS	ZONA URBANA	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO BAIRRO VILA REGINA	
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF			INICIO DA OBRA
						17/09/2023

Valor Total do Orçamento: R\$ 294.006,61

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	Quantidade	Valor
<b>Fontes de Obra:</b>									
Nível	1.1.	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS							
Nível	1.1.1.	PLACA DA OBRA	M2	8,00	371,95	2.975,60	2-Placa da Obra	1	8,00
Serviço	1.1.1.1.	PLACA MODULAR DE OBRA						2	1.050,00
Nível	1.2.	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS							
Nível	1.2.1.	PAVIMENTAÇÃO							
Serviço	1.2.1.1.	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO (02805 ORSE) A.F. 10/2019	M2	1.050,00	1,43	1.501,50	3-Pavimentação	-	1.050,00
Serviço	1.2.1.2.	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO	M2	1.050,00	2,50	2.625,00	3-Pavimentação	-	1.050,00
Serviço	1.2.1.3.	ASSINAMENTO DE GUIA (MECHÃO) EM TRECHO RETO. CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO. DIMENSÕES 1000X15X13X30 CM (COMPARTIMENTO X BASE INTERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VÍAS URBANAS (USO VIÁRIO). A.F. 08/2016	M	343,00	56,25	19.293,75	3-Pavimentação	-	343,00
Serviço	1.2.1.4.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS: REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:3 (CIMENTO E AREIA), A.F. 09/2020	M2	1.050,00	103,04	108.192,00	3-Pavimentação	-	1.050,00
Nível	1.2.2.	PASSEIO PARA PEDESTRES							
Serviço	1.2.2.1.	ALVENARIA EM TÍPULO CERÂMICO PULADO 9X18X19 CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:2:8 (CIMENTO E AREIA NÃO REBRADA), REBRADO MANUAL JUNTA 1 CM (TPO_04211.8.2) A.F. 11/2020	M2	68,42	136,96	9.370,80	4-Passeio para pedestres	-	68,42
Serviço	1.2.2.2.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLHADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMAADO, A.F. 07/2016	M3	25,19	877,96	22.115,81	4-Passeio para pedestres	-	25,19
Serviço	1.2.2.3.	PISO TÁTEL DIRECIONAL BOULEVART, DE CONCRETO NATURAL, IDENTIFICANTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA A.C.I. REJUNTADO EXCLUSIVAMENTE REGULARIZAÇÃO DE BASE (ORSE 07324).	M2	84,24	194,29	16.366,89	4-Passeio para pedestres	-	84,24
Serviço	1.2.2.4.	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MECÂNICA, 2 DEMASOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR, A.F. 05/2021	M2	84,24	14,56	1.226,53	4-Passeio para pedestres	-	84,24
Nível	1.2.3.	RAMPAS DE ACESSIBILIDADE							
Serviço	1.2.3.1.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE ESTRUT. ESF/CM, L=1,20M (CONFORME PROJETO ESPECÍFICO) A.F. 03/2021	LN	2,00	486,77	973,54	5-Acessibilidade/ Sinalização/ Serv. Complementares	-	2,00
Nível	1.2.4.	SINALIZAÇÃO							

Valor Total do Orçamento: R\$ 294.006,61

Frentes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Serviço	1.2.4.1.	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL EM AÇO Nº16 GALVANIZADO COM PÉDULA RETORRIBLÉVEL E SUPORTE EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO Ø2"	UN	1,00	274,74	274,74	5-Acessibilidade Sinalização Serv. Complementares	-	-	1,00	-	-	-
Serviço	1.2.4.2.	PINTURA DE MEDIDO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CALÇÃO), A/F_09/2021	M	357,81	1,53	547,14	5-Acessibilidade Sinalização Serv. Complementares	-	343,00	14,81	-	-	-
Nível	1.2.5.	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO											
Serviço	1.2.5.1.	POSTE DE FERRO GALV. Ø2", H=3,00M (SERVIDO 0,70M ENTERRADO E 2,30M DE ALTURA) COM 1 PLACA DE 20X45CM EM CHAPA ENXALTA DA PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS (Ø4526 CRSE), A/F_10/2019	UN	1,00	307,73	307,73	5-Acessibilidade Sinalização Serv. Complementares	-	-	1,00	-	-	-
Nível	1.2.6.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES											
Serviço	1.2.6.1.	LMPEZA FINAL COM VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS (GDUR 84523)	M2	1.050,00	0,62	651,00	5-Acessibilidade Sinalização Serv. Complementares	-	1.050,00	-	-	-	-
Nível	1.3.	DRENAGEM PROFUNDA											
Nível	1.3.1.	DRENAGEM COM BOCAS DE LOBO EM POÇOS DE VISITA											
Serviço	1.3.1.1.	ESCOVAÇÃO MECÂNICA DE VALEIA EM IM TETRAL 1A, CATEGORIA COLCHÃO DE AREIA (SMA/R172987)	M3	275,92	14,88	4.105,69	6-Drenagem Profunda	-	-	-	275,92	-	-
Serviço	1.3.1.2.	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, A/F_12/2015	M	40,00	191,82	7.672,80	6-Drenagem Profunda	-	-	-	40,00	-	-
Serviço	1.3.1.3.	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, A/F_12/2015	M	110,00	546,62	60.128,20	6-Drenagem Profunda	-	-	-	110,00	-	-
Serviço	1.3.1.4.	RESA TERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, A/F_04/2016	M3	185,59	31,95	5.929,80	6-Drenagem Profunda	-	-	-	185,59	-	-
Serviço	1.3.1.5.	BOCA DE LOBO COM ENTALDA LA TETRAL, TPO 01 (CONFORME PROJETO ESPECÍFICO), A/F_08/2019	UN	8,00	593,75	4.750,00	6-Drenagem Profunda	-	-	-	8,00	-	-
Serviço	1.3.1.6.	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM EM CONCRETO ESTRUTURAL, DIMENSÕES INTERIAS DE 90X150 M, PROFUNDIDADE DE 1,25 M, EXCLUINDO TAMPAO, A/F_12/2020	UN	3,00	6.740,26	20.220,78	6-Drenagem Profunda	-	-	-	3,00	-	-
Serviço	1.3.1.7.	TAMPAO FORO ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MÁX 12,5 T, REBORDO TAMPA 600 MM, REBE PLUVIAL/ESGOTO, P=CHAMINÉ EXTERNA / POÇO VISITA ASSERVADO COM ARG CHAMINÉ 14, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (SMA/R183527/RE)	UN	3,00	838,23	2.514,69	6-Drenagem Profunda	-	-	-	-	-	-
Serviço	1.3.1.8.	TAMPAO FORO ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MÁX 12,5 T, REBORDO TAMPA 600 MM, REBE PLUVIAL/ESGOTO, P=CHAMINÉ EXTERNA / POÇO VISITA ASSERVADO COM ARG CHAMINÉ 14, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (SMA/R183527/RE)	UN	3,00	838,23	2.514,69	6-Drenagem Profunda	-	-	-	-	-	-

gov.br  
Documento assinado oficialmente  
JOSE ITALO RAFAEL PESSOA DE FIGUEIRET  
DATA: 19/04/2023 13:34:39-0300  
Verifique em <https://validar.trf.gov.br>

RIO TINTO / PB, 19 de abril de 2023  
Local e Data

Responsável Técnico: José Italo Rafael Pessoa de Figueiredo  
CREA / CAU: 161898165-8



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	OBJETO				
912823/2021	MIN. DO DESEV. REGIONAL	APÓIO A POLÍTICA NACIONAL DE	INFRAESTRUTURA URBANA	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO BAIRRO VILA REGINA				
PROFONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO						
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO/PB	RIO TINTO / PB	ZONA URBANA						
DATA BASE	DESON.	LOCALIDADE DO SINAPI	DESCRIÇÃO DO LOTE	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO				
fev-23	Não	João Pessoa / PB	1	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO BAIRRO VILA REGINA				
				BDI 1	BDI 2	BDI 3	BDI 4	BDI 5
				21,35%				

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1.			1						294.006,61
1.1.			PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS						294.006,61
1.1.0.1.	DER-PB	06.201.00	PLACA DA OBRA	M2	8,00	306,51	BDI 1	371,95	2.975,60
1.2.			PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS						183.446,53
1.2.1.			PAVIMENTAÇÃO						131.612,25
1.2.1.1.	GPU-PBPROJ	305	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO (02605 ORSEJ.AF_10/2019	M2	1.050,00	1,18	BDI 1	1,43	1.501,50
1.2.1.2.	DER-PB	02.000.00	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO	M2	1.050,00	2,06	BDI 1	2,50	2.625,00
1.2.1.3.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	343,00	46,35	BDI 1	56,25	19.293,75
1.2.1.4.	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	1.050,00	84,91	BDI 1	103,04	108.192,00
1.2.2.			PASSEIO PARA PEDESTRES						49.080,13
1.2.2.1.	GPU-PBPROJ	1	ALVENARIA EM TUDOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19 CM, 1 VEZ (ESPESURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM (TCPO_042111.8.2). AF_11/2020	M2	68,42	112,86	BDI 1	136,96	9.370,80
1.2.2.2.	SINAPI	94890	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	25,19	723,49	BDI 1	877,96	22.115,81
1.2.2.3.	GPU-PBPROJ	3	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVELY REGULARIZAÇÃO DE BASE (ORSE 07324).	M2	84,24	160,11	BDI 1	194,29	16.366,99
1.2.2.4.	SINAPI	102493	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MECÂNICA, 2 DEMASOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	84,24	12,00	BDI 1	14,56	1.226,53
1.2.3.			RAMPA DE ACESSIBILIDADE						973,54
1.2.3.1.	GPU-PBPROJ	10	RAMPA DE ACESSIBILIDADE ESTREITA, ESP=7CM, L=1,20M (CONFORME PROLETO ESPECÍFICO).AF_03/2021	UN	2,00	401,13	BDI 1	486,77	973,54
1.2.4.			SINALIZAÇÃO						821,88
1.2.4.1.	SICRO	5213444	PLACA DE SINALIZAÇÃO VÁRIA VERTICAL EM AÇO Nº18 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETROREFLETIVA E SUPORTE EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO Ø2"	UN	1,00	226,40	BDI 1	274,74	274,74
1.2.4.2.	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CALÇAÇÃO). AF_05/2021	M	357,61	1,26	BDI 1	1,53	547,14
1.2.5.			PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO						307,73
1.2.5.1.	GPU-PBPROJ	306	POSTE DE FERRO GALV. Ø 2", H = 3,00M (SENDO 0,70M ENTERRADO E 2,30M DE ALTURA) COM 1 PLACA DE 20X45CM EM CHAPA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS (04526 ORSEJ.AF_10/2019	UN	1,00	253,59	BDI 1	307,73	307,73
1.2.6.			SERVIÇOS COMPLEMENTARES						651,00
1.2.6.1.	GPU-PBPROJ	12	LIMPEZA FINAL COM VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS (GIDUR 84523)	M2	1.050,00	0,51	BDI 1	0,52	651,00
1.3.			DRENAGEM PROFUNDA						107.594,48
1.3.1.			DRENAGEM COM BOGAS DE LOBO E POCOS DE VISITA						107.594,48
1.3.1.1.	DER-PB	04.030.01	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALETA EM MATERIAL TACATEGORIA	M3	275,92	12,26	BDI 1	14,88	4.105,69
1.3.1.2.	GPU-PBPROJ	80	COLCHÃO DE AREIA (SINAPI 72967)	M3	13,40	139,15	BDI 1	166,86	2.262,72



Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1.3.1.3.	SINAPI	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS. DIÂMETRO DE 400 MM. JUNTA RIGIDA. INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NIVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_122015	M	40,00	158,07	BDI 1	191,82	7.672,80
1.3.1.4.	SINAPI	92214	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS. DIÂMETRO DE 800 MM. JUNTA RIGIDA. INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NIVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_122015	M	110,00	450,45	BDI 1	546,62	60.128,20
1.3.1.5.	SINAPI	93382	REATERO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_042016	M3	185,59	26,33	BDI 1	31,95	5.929,60
1.3.1.6.	GPU-PBPROJ	77	BOCA DE LOBO COM ENTRADA LATERAL TIPO 01 (CONFORME PROJETO ESPECÍFICO).AF_062019	UN	8,00	489,29	BDI 1	593,75	4.750,00
1.3.1.7.	SINAPI	99020	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO. EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO. DIMENSÕES INTERNAS = 2X2 M, PROFUNDIDADE = 1,45 M. EXCLUINDO TAMPÃO. AF_122020	UN	3,00	5.554,40	BDI 1	6.740,26	20.220,78
1.3.1.8.	GPU-PBPROJ	126	TAMPAO FOFO ARTICULADO. CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T. REDONDO TAMPA 800 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO. P = CHAMINE CX AREIA / POÇO VISITA ASSENTADO COM ARG CIMA/AREIA 1:4. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (SINAPI 93927 REF)	UN	3,00	690,75	BDI 1	838,23	2.514,69

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Documento assinado digitalmente:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade. Custo Unitário: BDI:  JOSE ITALO RAFAEL PESSOA DE FIGUEIREDO  
Data: 19/04/2023 13:54:49-0:00  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RIO TINTO / PB

Local

Nome: José Ibalo Rafael Pessoa de Figueiredo

Título: Engenharia Civil

CREACAU 161898166-8

ART/RRT: 

19 de abril de 2023

Data

Nº OPERAÇÃO 912823/2021	GESTOR MIN. DO DESEV. REGIONAL	PROGRAMA APOIO A POLÍTICA NACIONAL DE	AÇÃO / MODALIDADE INFRAESTRUTURA URBANA	OBJETO PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO BAIRRO VILA REGINA
PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO/PB	MUNICÍPIO / UF RIO TINTO / PB	LOCALIDADE DO SINAPI Rio Tinto / PB	LOCALIDADE / ENDEREÇO ZONA URBANA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO BAIRRO VILA REGINA
DATA BASE fev-23	DESON. Não	LOCALIDADE DO SINAPI João Pessoa / PB	DESCRIÇÃO DO LOTE 1	BDI 1 21,35%
				BDI 2
				BDI 3
				BDI 4
				BDI 5

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Frete de Obra:																
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10							
1.	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS			Placa da obra																
1.1.	PLACA DA OBRA																			
1.1.0.1.	PLACA INDICATIVA DE OBRA	M2	8,00	8,00																
1.2.	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS																			
1.2.1.	PAVIMENTAÇÃO																			
1.2.1.1.	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO (02805 ORSE).AF_10/2019	M2	1.050,00		1.050,00															
1.2.1.2.	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO	M2	1.050,00		1.050,00															
1.2.1.3.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO. CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO. DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VARIO). AF_06/2016	M	343,00		343,00															
1.2.1.4.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS. REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	1.050,00		1.050,00															
1.2.2.	PASSEIO PARA PEDESTRES																			
1.2.2.1.	ALVENARIA EM TUILO CERÂMICO FURADO 9X19X19 CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO E AREIA MEDIA NÃO PENEIRADA). PREPARO MANUAL. JUNTA 1 CM (TPO. 04211.82). AF_11/2020	M2	68,42		68,42															
1.2.2.2.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO. FEITO EM OBRA. ACABAMENTO CONVENCIONAL. NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	25,19		25,19															
1.2.2.3.	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS. DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AÇIL, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE (ORSE 07324).	M2	84,24		84,24															
1.2.2.4.	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MECÂNICA. 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	84,24		84,24															
1.2.3.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE																			
1.2.3.1.	(CONFORME PROJETO ESPECÍFICO).AF_03/2021	UN	2,00		2,00															
1.2.4.	SINALIZAÇÃO																			
1.2.4.1.	PLACA DE SINALIZAÇÃO VÁRIA VERTICAL EM AÇO Nº18 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA E SUPORTE EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO Ø2"	UN	1,00		-		1,00													



Item	Descrição	Unid.	Quantidade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1.2.4.2.	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CALAÇÃO).AF_05/2021	M	357,61										
1.2.5.	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO				343,00								
1.2.5.1.	POSTE DE FERRO GALV. Ø 2". H = 3,00M (SENDO 0,70M ENTERRADO E 2,30M DE ALTURA) COM 1 PLACA DE 20X45CM EM CHAPA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS (04526 ORSE).AF_10/2019	UN	1,00			1,00							
1.2.6.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES												
1.2.6.1.	LIMPEZA FINAL COM VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS (GIDUR 8-4523)	M2	1.050,00		1.050,00								
1.3.	DRENAGEM PROFUNDA												
1.3.1.	DRENAGEM COM BOÇAS DE LOBO E POÇOS DE VISITA												
1.3.1.1.	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALETA EM MATERIAL 1A.CATEGORIA	M3	275,92				275,92						
1.3.1.2.	COLCHÃO DE AREIA (SINAPI 72987)	M3	13,40				13,40						
1.3.1.3.	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS. DIÂMETRO DE 400 MM. JUNTA RÍGIDA. INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.AF_12/2015	M	40,00				40,00						
1.3.1.4.	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS. DIÂMETRO DE 800 MM. JUNTA RÍGIDA. INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.AF_12/2015	M	110,00				110,00						
1.3.1.5.	REATERO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA.AF_04/2016	M3	185,59				185,59						
1.3.1.6.	BOCA DE LOBO COM ENTRADA LATERAL TIPO 01 (CONFORME PROJETO ESPECÍFICO).AF_06/2019	UN	8,00				8,00						
1.3.1.7.	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO. EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO. DIMENSÕES INTERNAS = 2X2 M. PROFUNDIDADE = 1,45 M. EXCLUINDO TAMPAO.AF_12/2020	UN	3,00				3,00						
1.3.1.8.	TAMPAO FOFO ARTICULADO. CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T. REDONDO TAMPA 600 MM. REDE PLUVIALESGOTO. P = CHAMINÉ CX AREIA / POÇO VISITA ASSENTADO COM ARG CIM/AREIA 1-4. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (SINAPI 63627 REF)	UN											


 Documento assinado digitalmente  
 JOSE ITALO RAFAEL PESSOA DE FIGUEIREDO  
 Data: 19/04/2023 13:44:49 -0300  
 Verifique em https://validar.at.gov.br

RIO TINTO / PB  
 Local  
 19 de abril de 2023  
 Data

Nome: José Italo Rafael Pessoa de Figueiredo  
 Título: Engenheiro Civil  
 CREA/CAU 161898166-8  
 ART/RRT:



DCI - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO

Cláusula de Sigilo  
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 912832021	Nº SICOMV	GESTOR MIN. DO DESEV. REGIONAL	PROGRAMA APOIO A POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	AÇÃO / MODALIDADE INFRAESTRUTURA URBANA	RECURSO #PÚBLICO
PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO/PB	MUNICÍPIO / UF RIO TINTO / PB	LOCALIDADE / ENDEREÇO ZONA URBANA	APÊLIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO BAIRRO VILA REGINA	VALORES CONTRATADOS (R\$) REPASSO 287.306,00 CONTRAPARTIDA 6.700,61	INVESTIMENTO 294.006,61
OBJETO PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO BAIRRO VILA REGINA					

Saldo a Reprogramar	Repasso (R\$)	Contrapartida (R\$)
-	-	-

Etapa	Meta / Sub-Meta	Item de Investimento	Sub-Item de Investimento	Descrição da Meta / Sub-Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº CTEF	Repasso (R\$)	Contrapartida Financeira (R\$)	Outros (R\$)	Investimento (R\$)
1	Meta	1.	Pavimentação	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS	Em Análise	1.050,00	m²	Lote 1	287.306,00	6.700,61	-	294.006,61
	Sub-Meta	1.1		PLACA DA OBRA	Em Análise			Lote 1	2.907,78	67,82	-	2.975,60
	Sub-Meta	1.2		PAVIMENTAÇÃO	Em Análise			Lote 1	128.512,72	2.999,53	-	131.512,25
	Sub-Meta	1.3		PASSEIO PARA PEDESTRES	Em Análise			Lote 1	47.961,56	1.118,57	-	49.080,13
	Sub-Meta	1.4		RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	Em Análise			Lote 1	951,35	22,19	-	973,54
	Sub-Meta	1.5		SINALIZAÇÃO	Em Análise			Lote 1	803,15	18,73	-	821,88
	Sub-Meta	1.6		PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO	Em Análise			Lote 1	300,72	7,01	-	307,73
	Sub-Meta	1.7		SERVIÇOS COMPLEMENTARES	Em Análise			Lote 1	636,16	14,84	-	651,00
	Sub-Meta	1.8		DRENAGEM COM BOCAS DE LOBO E POÇOS DE VISITA	Em Análise			Lote 1	105.132,56	2.451,92	-	107.584,48
	TOTAL								287.306,00	6.700,61	-	294.006,61

TOTAL - ETAPA	1	287.306,00	6.700,61	-	294.006,61
	2	-	-	-	-
	3	-	-	-	-

MACOM CELI  
FERNANDES  
DEBEN/34308493572 - 42786

Assessor de Investimentos  
MACOM CELI FERNANDES  
DEBEN/34308493572 - 42786

Local: Rio Tinto - PB  
Data: 19 de abril de 2023

Representante Tomador / Agente Promotor  
Nome: Magna Celi Fernandes Gombasi  
Cargo: Prefeito(a) Municipal

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
CPU-PBPROJ	1	ALVENARIA EM TÍDULO CERÂMICO FURADO 9X19X19 CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM (TCPO_04211.8.2) AF_11/2020	M2		106,25	112,86
	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA (UNIDA) PARA EMBOCO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_08/2019	M3	0,034	477,36	486,32
	88309	PREDEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	19,45	21,86
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	15,27	17,16
SINAPI-I	7271	BLOCO CERÂMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	UN	54	0,70	0,70
CPU-PBPROJ	3	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA A.C-II, REUNITADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE (ORSE 07324).	M2		156,73	160,11
	34357	REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR	KG	0,52	4,69	4,69
	34353	ARGAMASSA COLANTE A.C-II	KG	4	1,49	1,49
	1	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, 25 X 25 X 2,5 CM, NATURAL.AF_06/2019	UN	16	7,50	7,50
SINAPI	88309	PREDEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	19,57	22,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2	15,47	17,27
CPU-PBPROJ	10	RAMPA DE ACESSIBILIDADE ESTRITTA, ESP=7CM, L=1,20M (CONFORME PROJETO ESPECÍFICO).AF_03/2021	UN		387,73	401,13
	94664	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_05/2021	M3	0,528	449,15	456,91
	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADEBSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,528	148,84	166,47
COTAÇÃO	1	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, 25 X 25 X 2,5 CM, NATURAL.AF_06/2019	UN	9,6	7,50	7,50
CPU-PBPROJ	12	LIMPEZA FINAL COM VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS (IGDUR 94923)	M2		0,46	0,51
	93596	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	0,0626	0,60	0,60
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0278	15,47	17,27
CPU-PBPROJ	76	PISO EM CONCRETO ARMADO FCK=20MPA, PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 10CM, COM ARMADAÇÃO EM TEIA SOLDADA Q-196 (SINAPI 22183) AF_11/2020	M2		109,54	114,34
	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L AF_05/2021	M3	0,1	441,51	447,51
	7156	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	1,05	28,50	28,50
	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02	19,42	21,82
	88309	PREDEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,26	19,57	22,00
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,94	15,47	17,27
FONTE		CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	NÃO DESONER.
CPU-PBPROJ	77	BOCA DE LOBO COM ENTRADA LATERAL, TIPO 01 (CONFORME PROJETO ESPECÍFICO).AF_06/2019	UN		460,00	489,29
	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	1,77	61,19	68,32

SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO)/ AREIA MÉDIA/ BRITA 11 - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_05/2021	M3	0,14	373,57	380,74
SINAPI	87879	CHARGISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF_06/2014	M2	4,49	3,49	3,73
SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCOS, AF_06/2014	M2	4,49	30,01	31,51
CPU-PPROJ	76	PRISO EM CONCRETO ARMADO FC=20MPa, PREPARO MECÂNICO, ESPESURA 10CM, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA Q-196 (SINAPI 72183) AF_11/2020	M2	1,36	109,54	114,34
CPU-PPROJ	80	<b>COLCHÃO DE AREIA (SINAPI 72967)</b>	M3		<b>138,43</b>	<b>139,15</b>
SINAPI	88316	SENENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	15,47	17,27
SINAPI	370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,15	115,00	115,00
CPU-PPROJ	128	TAMPAO FOGO ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO	UN		<b>680,24</b>	<b>690,75</b>
COTAÇÃO	34	CHAMINÉ CX AREIA / POÇO VISTA ASSENTADO COM ARG CIM/AREIA 1:4, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (SINAPI 83627 REF)	UN	1	609,99	609,99
SINAPI	87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚNICA) PARA CHARGISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2019	M3	0,005	435,36	444,64
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	19,57	22,00
SINAPI	88316	SENENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	15,47	17,27
CPU-PPROJ	305	<b>LOCAÇÃO DE SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO (03605 ORSEJ_AF_10/2019)</b>	M2		<b>1,04</b>	<b>1,18</b>
SINAPI	88253	AJUVIAR DE TOPOGRAFIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,036	14,29	16,27
SINAPI	90781	TOPOGRAFIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,018	29,47	33,88
CPU-PPROJ	306	<b>POSTE DE FERRO GALV. Ø 2", H = 3,00M (SENDO 0,70M ENTERRADO E 2,30M DE ALTURA) COM 1 PLACA DE 20X45CM EM CHAPA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS (04526 ORSEJ_AF_10/2019)</b>	UN		<b>252,74</b>	<b>253,59</b>
SINAPI	13521	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, *45 CM X 207 CM	UN	1	90,75	90,75
COTAÇÃO	66	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA DN = 50MM (1.1/2") EM CHAPA 16, E=1,55MM AF_12/2020	M	3	51,67	51,67
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	19,57	22,00
SINAPI	88316	SENENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	15,47	17,27

Data: 19/04/1993

Responsável Técnico:  
CREA/CAU:

JOSE ITALO RAFAEL PESSOA DE FIGUEIREDO  
CREA-PB 161898166-8

Documento assinado digitalmente

**gov.br** JOSE ITALO RAFAEL PESSOA DE FIGUEIREL  
Data: 19/04/2023 14:13:14 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>





PLE - Planilha de Levantamento de Eventos  
Detalhamento de Eventos

Nº OPERAÇÃO 912830/2021	Nº SICONV GIGOV	GESTOR MIN. DO DESEV. REGIONAL	PROG RAMA APOIO À POLÍTICA NACIONAL DE	ACÇÃO / MODALIDADE INFRAESTRUTURA URBANA
PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO/PB	MUNICÍPIO / UF RIO TINTO / PB	LOCALIDADE / ENDEREÇO ZONA URBANA	OBJETO PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO BARRIO VILA RE	
Nº CTEF EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF		

Serviços:  
Lista:  
Modo de Edição:

Frete de Obra:

Evento	Item Org	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Total por Frente (R\$): Qtd.
--------	----------	--	-------	---------------------------------

Evento	Item Org	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Total por Frente (R\$): Qtd.
		Placa da obra	1	2.976,60
		RUA PROJETADA 01	2	193.666,21
		RUA DA JAQUEIRA	3	206,17
		DRENAGEM 2	4	85.474,11

Evento	Item Org	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Total por Frente (R\$): Qtd.
1	1.1	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS		
	1.1	PLACA DA OBRA	M2	8,00
2	1.10.1	PLACA INDICATIVA DE OBRA		
3	1.2	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS		
	1.2.1	PAVIMENTAÇÃO		
3	1.2.1.1	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO (2605 ORSE) AF_10/2019	M2	1.300,46
3	1.2.1.2	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO	M2	1.300,46
		MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO 100X15X12X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E RELUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M	340,00
3	1.2.1.3	(SINAPI 94273) AF_06/2019		
		EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, RELUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), AF_05/2020	M2	1.248,00
4	1.2.1.4	PASSEIO PARA PEDESTRES		
	1.2.2	ALVENARIA EM TUIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19 CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO E AREIA MEDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM (TGOPO_04211.8.2) AF_11/2020	M2	27,66
4	1.2.2.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF_07/2016	M3	22,04
4	1.2.2.2	PISO TÁCTIL DIRECIONAL E/OU ALERTIVA, DE CONCRETO, NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA ACIL, RELUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE (ORSE 07324)	M2	74,87
4	1.2.2.3	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MECÂNICA, 2 DEMASOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR, AF_05/2021	M2	74,87
4	1.2.2.4	RAMPA DE ACESSIBILIDADE		
5	1.2.3			



Serviços:   
 Modo de Exibição:

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 282.322,09

Evento	Item Orc	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Total por Frente (R\$): Qtd.	1	2	3	4
5	1.2.3.1.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE ESTREITA, ESP=TCM, L=1,20M (CONFORME PROJETO ESPECIFICO).AF_03/2021	UN	2,00	-	2,00	-	-
5	1.2.4.	SINALIZAÇÃO PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIÇÃO). AF_05/2021	M	340,00	-	340,00	-	-
5	1.2.5.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	M2	1.248,00	-	1.248,00	-	-
6	1.3.	1.3.1. LIMPEZA FINAL COM VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS (GIDUR 84523) DRENAGEM COM BOCAS DE LOBO	M3	211,80	-	-	-	211,80
6	1.3.1.1.	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALETA EM MATERIAL 1A.CATEGORIA COLCHÃO DE AREIA (SINAPI 72967)	M3	9,92	-	-	-	9,92
6	1.3.1.3.	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS. DIÂMETRO DE 400 MM. JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	32,00	-	-	-	32,00
6	1.3.1.4.	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS. DIÂMETRO DE 800 MM. JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	80,00	-	-	-	80,00
6	1.3.1.5.	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	140,27	-	-	-	140,27
6	1.3.1.6.	BOCA DE LOBO COM ENTRADA LATERAL TIPO 01 (CONFORME PROJETO ESPECIFICO).AF_08/2019	UN	6,00	-	-	-	6,00
6	1.3.1.7.	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM CONCRETO ESTRUTURAL. DIMENSÕES INTERNAS DE 90X150 M. PROFUNDIDADE DE 1,25 M. EXCLUINDO TAMPAO. AF_12/2020	UN	3,00	-	-	-	3,00
6	1.3.1.8.	TAMPAO TUBO ARILINDADO, CLASSE 6125 CARGA MÁX 12,5 T, REDUNDU TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO, P = CHAMINÉ CX AREIA / POÇO VISITA ASSENTADO COM ARG CIMAREIA 1:4. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (SINAPI 83627 REF)	UN	3,00	-	-	-	3,00

RIO TINTO / PB, 19 de abril de 2023

Local e Data



Documento assinado eletronicamente  
 JOSÉ ITALO RAFAEL PESSOA DE FIGUEIRET  
 DATA: 19/04/2023 15:42:21 -0300  
 Verifique em <https://verificar.in.gov.br>

Responsável Técnico: José Italo Rafael Pessoa de Figueiredo  
 CREA / CAU: 161898166-8



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos  
Eventograma e Quantitativos

Grav de Sígilo  
#PÚBLICO

DATA ASSINATURA

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	IGBOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	Grav de Sígilo
912830/2021			MIN. DO DESEV. REGIONAL	APOIO À POLÍTICA NACIONAL DE	INFRAESTRUTURA URBANA	#PÚBLICO
PROponente / TOMADOR			MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO	DATA ASSINATURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO/RR			RIO TINTO/RR	ZONA URBANA	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO BAIRRO VILA REGINA	INÍCIO DA OBRA
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA		CNPJ	OBJETO DO CTEF		17/09/2023

Valor Total do Orçamento: R\$ 282.322,09

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unid. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Nível 1	1.	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS											
Nível 1.1	1.1.	PLACA DA OBRA	M2	8,00	371,95	2.975,60	2-Placa da Obra	8,00	-	-	-	-	-
1.1.0.1	1.1.0.1	PLACA INDICATIVA DE OBRA											
Nível 1.2	1.2.	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS											
Nível 1.2.1	1.2.1.	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO (02895 ORSE) AF_10/2019	M2	1.300,46	1,43	1.859,66	3-Pavimentação	-	1.248,00	52,46	-	-	-
1.2.1.1	1.2.1.1	REGULINAÇÃO DE SUBLEITO	M2	1.300,46	2,50	3.251,15	3-Pavimentação	-	1.248,00	52,46	-	-	-
1.2.1.2	1.2.1.2	MERCADO DE CONCRETO PREMOLHADO 100X15X12X30 CM (CONCRETO X BASE INTERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) (SMAPI 94273) AF_06/2019	M	340,00	56,25	19.125,00	3-Pavimentação	-	340,00	-	-	-	-
1.2.1.3	1.2.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), AF_05/2020	M2	1.248,00	103,04	128.593,92	3-Pavimentação	-	1.248,00	-	-	-	-
1.2.1.4	1.2.1.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), AF_05/2020	M2	1.248,00	103,04	128.593,92	3-Pavimentação	-	1.248,00	-	-	-	-
Nível 1.2.2	1.2.2.	PASSEIO PARA PEDESTRES											
1.2.2.1	1.2.2.1	ALVIAPIA EM TITULO CERÂMICO FURADO 9X18X19 CM 1 VEZ (ESPESURA 19 CM), ASSALTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO E AREIA MEIA NÃO PROJEADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM (TPO) 94211.8.2) AF_11/2020	M2	27,66	136,96	3.788,31	4-Passeio para pedestres	-	27,66	-	-	-	-
1.2.2.2	1.2.2.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLHADO ALCOO, FERRO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO RABADO, AF_07/2016	M3	22,04	877,96	19.350,24	4-Passeio para pedestres	-	22,04	-	-	-	-
1.2.2.3	1.2.2.3	PISO TÁ.TL. DIRECIONAL EOU ALBERTA, DE CONCRETO, NA TURAL, PEDRENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-1, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULINAÇÃO DE BASE (ORSE 07324).	M2	74,87	194,29	14.546,49	4-Passeio para pedestres	-	74,87	-	-	-	-
1.2.2.4	1.2.2.4	PLINTA DE PISO COM TINTA ACRILOCA, APLICAÇÃO MECÂNICA, 2 DEMÓS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR, AF_06/2021	M2	74,87	14,56	1.090,11	4-Passeio para pedestres	-	74,87	-	-	-	-
Nível 1.2.3	1.2.3.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE											
1.2.3.1	1.2.3.1	RAMPA DE ACESSIBILIDADE ESTRETA, ESPEZURA L=1,20M (CONFORME PROJETO EBRP/PROJ) AF_03/2021	LN	2,00	486,77	973,54	5-Acessibilidade/ Sinalização/ Serv. Complementares	-	2,00	-	-	-	-
Nível 1.2.4	1.2.4.	SINALIZAÇÃO											

Fretes de Obra:

1	Placa da obra	2	RUA PROJETADA 01	3	RUA DA JAQUEIRA	4	DRENAGEM 2	5		6	
---	---------------	---	------------------	---	-----------------	---	------------	---	--	---	--

Frontes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Serviço	1.2.4.1	PLINTA DE MECHÃO CONTÍNUA BRANCA A BASE DE CAL (CAIXÃO). A.F. 05/2021	M	340,00	1,53	520,20	5-Acessibilidade Sinalização Serv. Complementares	-	340,00	-	-	-	-
Nível	1.2.5.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							1.248,00				
Serviço	1.2.5.1	LIMPEZA FINAL COM VARREDURA E REMOÇÃO DE BULHOS (GIDUR R4523)	M2	1.248,00	0,52	773,76	5-Acessibilidade Sinalização Serv. Complementares	-	-	-	-	-	-
Nível	1.3.	DRENAGEM PROFUNDA											
Nível	1.3.1.	DRENAGEM COM BOCAS DE LOBO E POÇOS DE VISITA											
Serviço	1.3.1.1.	ESCOVAÇÃO MECÂNICA DE VALETA EM MATERIAL 1A CATEGORIA	M3	211,80	14,88	3.151,58	6-Drenagem Profunda	-	-	-	211,80	-	-
Serviço	1.3.1.2.	COLAÇÃO DE AREIA (SMAH 72967)	M3	9,92	168,86	1.675,09	6-Drenagem Profunda	-	-	-	9,92	-	-
Serviço	1.3.1.3.	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORES DE ÁGUAS PLUVIAIS DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO BALCOAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. A.F. 12/2015	M	32,00	191,82	6.138,24	6-Drenagem Profunda	-	-	-	32,00	-	-
Serviço	1.3.1.4.	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORES DE ÁGUAS PLUVIAIS DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO BALCOAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. A.F. 12/2015	M	80,00	546,62	43.729,60	6-Drenagem Profunda	-	-	-	80,00	-	-
Serviço	1.3.1.5.	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. A.F. 04/2016	M3	140,27	31,95	4.481,63	6-Drenagem Profunda	-	-	-	140,27	-	-
Serviço	1.3.1.6.	BOCA DE LOBO COM BATERIA DA LATERAL TIPO 01 (CONFORME PROJETO ESPECÍFICO). A.F. 06/2019	UN	6,00	993,75	3.562,50	6-Drenagem Profunda	-	-	-	6,00	-	-
Serviço	1.3.1.7.	BASE PARA POÇO DE VISITA REANUNCIAR PARA ESGOTO E DRENAGEM EM CONCRETO ESTRUTURAL, DIMENSÕES INTERIAS DE 90X150 M, PROFUNDIDADE DE 1,25 M, EXCLUINDO TAMPAÇO. A.F. 12/2020	UN	3,00	6.740,26	20.220,78	6-Drenagem Profunda	-	-	-	3,00	-	-
Serviço	1.3.1.8.	TAMPAÇO FORO ARTIFICIAL DO CLASSE B125 CARGA MÁX 12,5 T. REBORDO TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL ESGOTO P = CHAMINÉ COM AREIA / POÇO VISITA ASSENTADO COM AREIA COM AREIA 1:4. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (SMAH 839527 BE7)	UN	3,00	838,23	2.514,69	6-Drenagem Profunda	-	-	-	3,00	-	-

Documento assinado digitalmente  
**JOSE ITALO RAFAEL PESSOA DE FIGUEIRET**  
 Data: 19/04/2023 13:42:51 -0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RIO TINTO / PB, 19 de abril de 2023  
 Local e Data

Responsável Técnico: José Italo Rafael Pessoa de Figueiredo  
 CREA / CRU 161898165-6



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 6/12830/2021	GESTOR MIN. DO DESEV. REGIONAL	PROGRAMA APOIO A POLÍTICA NACIONAL DE	AÇÃO / MODALIDADE INFRAESTRUTURA URBANA	OBJETO PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO BAIRRO VILA REGINA
PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO/PB	MUNICÍPIO / UF RIO TINTO / PB	LOCALIDADE DO SINALPI RIO TINTO / PB	LOCALIDADE / ENDEREÇO ZONA URBANA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO BAIRRO VILA REGINA
DATA BASE fev-23	DESON. Não	LOCALIDADE DO SINALPI RIO TINTO / PB	DESCRIÇÃO DO LOTE 1	BDI 1 21,35%

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Frete de Obra:																
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10							
1.	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS			Placa da obra																
1.1.	PLACA DA OBRA																			
1.1.0.1.	PLACA INDICATIVA DE OBRA	M2	8,00	8,00																
1.2.	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS																			
1.2.1.	PAVIMENTAÇÃO																			
1.2.1.1.	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO (02805 ORSE).AF_10/2019	M2	1.300,46		1.248,00	52,46														
1.2.1.2.	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO	M2	1.300,46		1.248,00	52,46														
1.2.1.3.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_08/2016	M	340,00		340,00	-														
1.2.1.4.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	1.248,00		1.248,00	-														
1.2.2.	PASSEIO PARA PEDESTRES																			
1.2.2.1.	ALVENARIA EM TJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19 CM, 1 VEZ (ESPESURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM (TCPO_04211.8.2) AF_11/2020	M2	27,66		27,66	-														
1.2.2.2.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDAO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	22,04		22,04	-														
1.2.2.3.	PISO TÁTIL DIRECIONAL, EICU ALERTA, DE CONCRETO, NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE (ORSE 07324). AF_03/2021	M2	74,87		74,87	-														
1.2.2.4.	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MECÂNICA, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	74,87		74,87	-														
1.2.3.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE																			
1.2.3.1.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE ESTREITA, ESP=7CM, L=1,20M (CONFORME PROJETO ESPECÍFICO).AF_03/2021	UN	2,00		2,00	-														
1.2.4.	SINALIZAÇÃO																			
1.2.4.1.	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CALAÇÃO). AF_05/2021	M	340,00		340,00	-														
1.2.5.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES																			
1.2.5.1.	LIMPEZA FINAL COM VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS (GDUR 84523)	M2	1.248,00		1.248,00	-														
1.3.	DRENAGEM PROFUNDA																			
1.3.1.	DRENAGEM COM BOCAS DE LOBO E POÇOS DE VISITA																			





PO - PLANILHA ORÇAMENTARIA  
Orçamento Base para Licitação

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	912830/2021	GESTOR	MIN. DO DESEV. REGIONAL	PROGRAMA	APOIO A POLÍTICA NACIONAL DE	AÇÃO / MODALIDADE	INFRAESTRUTURA URBANA	OBJETO	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO BAIRRO VILA REGINA
PROponente / TOMADOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO/PB	MUNICÍPIO / UF	RIO TINTO / PB	LOCALIDADE / ENDEREÇO	ZONA URBANA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO BAIRRO VILA REGINA		
DATA BASE	fev-23	DESON.	Não	LOCALIDADE DO SINAPI	1	DESCRIÇÃO DO LOTE	1	BDI 1	21,35%
								BDI 2	
								BDI 3	
								BDI 4	
								BDI 5	

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1.			PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS						282.322,09
1.1.			PLACA DA OBRA						-
1.1.0.1.	DER-PB	06.201.00	PLACA INDICATIVA DE OBRA	M2	8,00	306,51	BDI 1	371,95	2.975,60
1.2.			PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS						193.872,38
1.2.1.			PAVIMENTAÇÃO						-
1.2.1.1.	GPU-PBPROJ	305	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO (02805 ORSE).AF_10/2019	M2	1.300,46	1,18	BDI 1	1,43	1.859,66
1.2.1.2.	DER-PB	02.000.00	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO	M2	1.300,46	2,06	BDI 1	2,50	3.251,15
1.2.1.3.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO. CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO. DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	340,00	46,35	BDI 1	56,25	19.125,00
1.2.1.4.	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	1.248,00	64,91	BDI 1	103,04	128.593,92
1.2.2.			PASSEIO PARA PEDESTRES						38.776,15
1.2.2.1.	GPU-PBPROJ	1	ALVENARIA EM TUBO CERÂMICO FURADO 9X19X19 CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO E AREIA MEDIA NÃO PENETRADA). PREPARO MANUAL. JUNTA 1 CM (TCPO_04211.8.2). AF_11/2020	M2	27,66	112,86	BDI 1	136,96	3.788,31
1.2.2.2.	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	22,04	723,49	BDI 1	877,96	19.350,24
1.2.2.3.	GPU-PBPROJ	3	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NATURAL, PIDEFICIENTES VISUAIS. DIMENSÕES 25X25CM, APLICAÇÃO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE (ORSE 07324).	M2	74,87	160,11	BDI 1	194,29	14.546,49
1.2.2.4.	SINAPI	102493	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MECÂNICA. 2 DEMÃOS. INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	74,87	12,00	BDI 1	14,56	1.090,11
1.2.3.			RAMPA DE ACESSIBILIDADE						973,54
1.2.3.1.	GPU-PBPROJ	10	RAMPA DE ACESSIBILIDADE ESTREITA. ESP=7CM, L=1,20M (CONFORME PROJETO ESPECÍFICO). AF_03/2021	UN	2,00	401,13	BDI 1	486,77	973,54
1.2.4.			SINALIZAÇÃO						520,20
1.2.4.1.	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CALIÇÃO). AF_05/2021	M	340,00	1,26	BDI 1	1,53	520,20
1.2.5.			SERVIÇOS COMPLEMENTARES						773,76
1.2.5.1.	GPU-PBPROJ	12	LIMPEZA FINAL COM VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS (GIDUR 84523)	M2	1.248,00	0,51	BDI 1	0,62	773,76
1.3.			DRENAGEM PROFUNDA						85.474,11
1.3.1.			DRENAGEM COM BOCAS DE LOBO E POÇOS DE VISITA						-
1.3.1.1.	DER-PB	04.030.01	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALETA EM MATERIAL 1.A CATEGORIA	M3	211,80	12,26	BDI 1	14,88	14,88
1.3.1.2.	GPU-PBPROJ	80	COLCHÃO DE AREIA (SINAPI 72967)	M3	9,92	139,15	BDI 1	168,86	1.675,99
1.3.1.3.	SINAPI	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS. DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	32,00	158,07	BDI 1	191,82	6.138,24
1.3.1.4.	SINAPI	92214	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS. DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	80,00	450,45	BDI 1	546,62	43.729,60
1.3.1.5.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	140,27	26,33	BDI 1	31,95	4.481,63

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1.3.1.6.	GPU-PBPROJ	77	BOCA DE LOBO COM ENTRADA LATERAL TIPO 01 (CONFORME PROJETO ESPECÍFICO).AF_08/2019	UN	6,00	489,29	BDI 1	593,75	3.562,50
1.3.1.7.	SINAPI	99020	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO. EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO. DIMENSÕES INTERNAS = 2X2 M, PROFUNDIDADE = 1,45 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	3,00	5.554,40	BDI 1	6.740,26	20.220,78
1.3.1.8.	GPU-PBPROJ	126	TAMPÃO FOFO ARTICULADO. CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T. REDONDO TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO. P = CHAMINE CX AREIA / POÇO VISITA ASSENTADO COM ARG CM/AREIA 1:4. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (SINAPI 83627 REP)	UN	3,00	690,75	BDI 1	836,23	2.514,69

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade, Custo Unitário, BDI, Preço

Documento assinado digitalmente  
 JOSE ITALO RAFAEL PESSOA DE FIGUEIREDO  
 Data: 19/04/2023 13:42:31-0300  
 Verifique em: https://validar.fh.gov.br

RIO TINTO / PB

Nome: José Ildo Rafael Pessoa de Figueiredo

Título: Engenheiro Civil

CREFICAU 161898156-8

ATRRT: [REDACTED]

19 de abril de 2023

Data





FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.		
CPU-PEPROJ	1	ALVENARIA EM TUBULO CERÂMICO FURADO 9x19x19 CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM (TCPO_04211.8.2). AF_11/2020	M2		106,25	112,86		
		ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA UNIDA) PARA EMBOCO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM	M3	0,034	477,36	486,32		
		BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	H	1,5	19,45	21,86		
		PREDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	15,27	17,16		
SINAPI	88309	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H					
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H					
SINAPI-I	7271	BLOCO CERÂMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	UN	54	0,70	0,70		
CPU-PEPROJ	3	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25x25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA A.C.I., REUNITADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE (ONSE 07324).	M2		156,73	160,11		
		REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR	KG	0,52	4,69	4,69		
		SINAPI-I	34353	ARGAMASSA COLANTE A.C.II	KG	4	1,49	1,49
		COTAÇÃO	1	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, 25 X 25 X 2,5 CM, NATURAL. AF_06/2019	UN	16	7,50	7,50
		SINAPI	88309	PREDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	19,57	22,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2	15,47	17,27		
CPU-PEPROJ	10	NAMPA DE ACESSIBILIDADE ESTREITA, ESP=7CM, L=1,20M (CONFORME PROJETO ESPECÍFICO). AF_03/2021	UN		387,73	401,13		
		SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,528	449,15	456,91
		SINAPI	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADEUSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,528	148,84	166,47
COTAÇÃO	1	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, 25 X 25 X 2,5 CM, NATURAL. AF_08/2019	UN	9,6	7,50	7,50		
CPU-PEPROJ	12	IMPEDIZ FINAL COM VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS (IGDUR 84523)	M2		0,46	0,51		
		SINAPI	93596	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMET EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM), AF_07/2020	TXKM	0,0626	0,60	0,60
		SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0278	15,47	17,27
CPU-PEPROJ	76	PISO EM CONCRETO ARMADO FCK=20MPa, PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA LOCAL, COM ARMADURA EM TELA SOLDADA Q-196 (SINAPI 72188) AF_11/2020	M2		109,54	114,34		
		SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,1	441,51	447,51
		SINAPI-I	7156	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	1,05	28,50	28,50
		SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02	19,42	21,82
		SINAPI	88309	PREDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,26	19,57	22,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,94	15,47	17,27		
CPU-PEPROJ	77	BOCA DE LOBO COM ENTRADA LATERAL, TIPO 01 (CONFORME PROJETO ESPECÍFICO). AF_06/2019	UN		460,00	489,29		
		SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	1,77	61,19	68,32

SINAPI	94962	CONCRETO MARGO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5-4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2021	M3	0,14	373,57	380,74
SINAPI	87279	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COUHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	4,49	3,49	3,73
SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALUSAS. AF_06/2014	M2	4,49	30,01	31,81
CPU-PBPROJ	76	PISO EM CONCRETO ARMADO FCK=20MPa, PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 10CM, COM ARMAÇÃO EM TEIA SOLDADA Q-196 (SINAPI 72183) AF_11/2020	M2	1,36	109,54	114,34
CPU-PBPROJ	90	<b>COLCHADO DE AREIA (SINAPI 72967)</b>	M3		<b>138,48</b>	<b>139,15</b>
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	15,47	17,27
SINAPI	370	AREIA MÉDIA - POSTO LAJADA/CONCEDEOR (RETIADO NA LAJADA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,15	115,00	115,00
CPU-PBPROJ	126	<b>TAMPÃO POPO ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MÁX 12,5 T, REDONDO TAMPÃO 600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO</b>	UN		<b>682,24</b>	<b>690,75</b>
COTAÇÃO	34	TAMPÃO FOFO ARTICULADO, CLASSE DADO CARGA MÁX 40 T, REDONDO TAMPÃO 600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO	UN	1	609,99	609,99
SINAPI	87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚNICA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,005	435,36	444,64
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	19,57	22,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	15,47	17,27
CPU-PBPROJ	305	<b>LOCAÇÃO DE SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO (02605 ORSE) AF_10/2019</b>	M2		<b>1,04</b>	<b>1,18</b>
SINAPI	88253	AUXÍLIAR DE TOPOGRAFIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,036	14,29	15,27
SINAPI	90781	TOPOGRAFIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,018	29,47	33,98
CPU-PBPROJ	306	<b>POSTE DE FERRO GALV, Ø 2", H = 3,00M (SENDO 0,70M ENTERRADO E 2,30M DE ALTURA) COM 1 PLACA DE 20x45CM EM CHAPA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS (04556 ORSE) AF_10/2019</b>	UN		<b>252,74</b>	<b>253,59</b>
SINAPI	13521	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, *45 CM X 20" CM	UN	1	90,75	90,75
COTAÇÃO	66	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA DN = 50MM (1 1/2") EM CHAPA 16, (E=1,55MM AF_12/2020)	M	3	51,67	51,67
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	19,57	22,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	15,47	17,27

Data: 19/04/1993

Responsável Técnico:  
CREA/CAU:

JOSÉ ITALO RAFAEL PESSOA DE FIGUEIREDO  
CREA-FPB 161898166-8



Documento assinado digitalmente  
JOSÉ ITALO RAFAEL PESSOA DE FIGUEIREDO  
Data: 19/04/2023 14:13:14 -0300  
Verifique em https://validar.in.gov.br



Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GRUPO	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE
1812633/2021			MIN. DO DESEV. REGIONAL	APOIO À POLÍTICA NACIONAL DE	INFRAESTRUTURA URBANA
PROponente / TOMADOR			MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO/RS			RIO TINTO/RS	ZONA URBANA	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO BAIRRO VILA REGINA
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA		CNPJ	OBJETO DO CTEF	
					INÍCIO DA OBRA 17/09/2023

Valor Total do Orçamento: R\$ 308.009,84

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Fontes de Obra:													
Nível	1.1.	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS						Placa da obra					
Nível	1.1.1.	PLACA DA OBRA	M2	8,00	371,95	2.975,60	2-Placa da obra	8,00					
Serviço	1.1.0.1.	PLACA INDICATIVA DE OBRA											
Nível	1.2.	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS											
Nível	1.2.1.	PAVIMENTAÇÃO											
Serviço	1.2.1.1.	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO (02805 ORSE) AF_10/2019	M2	1.820,00	1,43	2.602,80	3-Pavimentação		1.820,00				
Serviço	1.2.1.2.	REGULARIZAÇÃO DE SUBLETIVO	M2	1.820,00	2,90	4.550,00	3-Pavimentação		1.820,00				
Serviço	1.2.1.3.	MECÂNICO DE CONCRETO PREMOLDADO 100X15X12X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X ALTURA), SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES REJUNTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) (SINAF 94273) AF_06/2019	M	358,00	56,25	20.137,50	3-Pavimentação			358,00			
Serviço	1.2.1.4.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) AF_05/2020	M2	1.820,00	103,04	187.532,80	3-Pavimentação			1.820,00			
Nível	1.2.2.	PASSO PARA PEDESTRES											
Serviço	1.2.2.1.	ALVENARIA EM TÍPULO CERMAMCO RURAL DO 9X19X19 CM 1 VEZ (PRESSURIA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, AREIA, AREIA FINA) PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM (TPO_04/21:18,2) AF_11/2020	M2	40,63	136,96	5.564,88	4-Passo para pedestres			40,63			
Serviço	1.2.2.2.	EXECUÇÃO DE PASSO (CALÇADA) EM PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, MÃO ARMADA AF_07/2016	M3	16,00	877,96	14.047,36	4-Passo para pedestres			16,00			
Serviço	1.2.2.3.	PISO TÁTL. DIRECIONAL E/OU ALTA. DE CONCRETO NATURAL, PÉDRENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM A PLACA COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, ACIL. REJUNTADO EXCLUSIVE, REGULARIZAÇÃO DE BASE (ORSE 07324).	M2	58,75	194,29	11.414,54	4-Passo para pedestres			55,10	3,65		
Serviço	1.2.2.4.	PLTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MECÂNICA, 2 DEMAS. INCLUSO FUNDO PREPARADOR AF_05/2021	M2	58,75	14,96	855,40	4-Passo para pedestres			55,10	3,65		
Nível	1.2.3.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE											
Serviço	1.2.3.1.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE ESTRIBETA, ESP. TOL. L=1,20M (CONFORME PROJETO ESP. ECTED) AF_09/2021	LN	2,00	486,77	973,54	5-Acessibilidade/ Sinalização/ Serv. Complementares			2,00			
Nível	1.2.4.	SINALIZAÇÃO											

Valor Total do Orçamento: R\$ 308.009,84

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Serviço	1.2.4.1	PAINTURA DE MECHÃO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAVALÇÃO). A.F. 05/2021	M	358,00	1,53	547,74	5-Acessibilidade/Smalr.org.br/Serv. Complementares	-	358,00	-	-	-	-
Nível	1.2.5.	<b>SERVIÇOS COM PL. EM BRITÂNIAS</b>											
Serviço	1.2.5.1	LIMPEZA FINAL COM VARREDURA E REMOÇÃO DE ENTULHOS (GOUR B4523)	M2	1.872,46	0,62	1.160,93	5-Acessibilidade/Smalr.org.br/Serv. Complementares	-	1.820,00	52,46	-	-	-
Nível	1.3.	<b>DRENAGEM PROFUNDA</b>											
Nível	1.3.1.	<b>DRENAGEM COM BOCAS DE LOBO E POÇOS DE VISITA</b>											
Serviço	1.3.1.1.	ESCOVAÇÃO MECÂNICA DE VALETA EM LA TETRAL 1A. CATEGORIA	M3	133,76	14,88	1.990,35	6-Drenagem Profunda	-	-	-	133,76	-	-
Serviço	1.3.1.2.	COLCHÃO DE AREIA (SINAR 72967)	M3	6,40	168,86	1.080,70	6-Drenagem Profunda	-	-	-	6,40	-	-
Serviço	1.3.1.3.	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS. DIÂMETRO DE 400 MM. JUNTA REDEA. INSTALADO EM LOCAL COM BAIKO NIVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. A.F. 12/2015	M	20,00	191,82	3.836,40	6-Drenagem Profunda	-	-	-	-	20,00	-
Serviço	1.3.1.4.	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS. DIÂMETRO DE 600 MM. JUNTA REDEA. INSTALADO EM LOCAL COM BAIKO NIVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. A.F. 12/2015	M	52,00	546,62	28.424,24	6-Drenagem Profunda	-	-	-	-	52,00	-
Serviço	1.3.1.5.	RELA TERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. A.F. 04/2016	M3	87,12	31,95	2.783,48	6-Drenagem Profunda	-	-	-	87,12	-	-
Serviço	1.3.1.6.	BOCA DE LOBO COM BRITADA LATERAL TIPO 01 (CONFORME PROJETO ESPECÍFICO). A.F. 06/2019	UN	4,00	593,75	2.375,00	6-Drenagem Profunda	-	-	-	4,00	-	-
Serviço	1.3.1.7.	BASE PARA POÇO DE VISITA REANGULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM EM CONCRETO ESTRUTURAL. DIMENSÕES INTERNAS DE 90X150 M. PROFUNDIDADE DE 1,25 M. EXCLUINDO TAMPAO. A.F. 12/2020	UN	2,00	6740,26	13.480,52	6-Drenagem Profunda	-	-	-	-	2,00	-
Serviço	1.3.1.8.	TAMPAO FORO ARTICULADO. CLASSE B125 CARGA MÁX. 12,5 T. REDONDO TAMPA 600 MM. REDE PLUVIAL/ESGOTO. P = CHAMINÉ CX AREIA / POÇO VISITA ASSENTADO COM ARG. CIMA/RELA 1:4. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (SINAR B3627 REF)	UN	2,00	838,23	1.676,46	6-Drenagem Profunda	-	-	-	-	2,00	-

Frontes de Obra:

Documento assinado digitalmente:  
**JOSE ITALO RAFAEL PESSOA DE FIGUEIRET**  
 Data: 19/04/2023 13:56:55-0300  
 Verifique em <https://validar.in.gov.br>

RIO TINTO / PB, 19 de abril de 2023  
 Local e Data

Responsável Técnico: José Ildo Rafael Pessoa de Figueiredo  
 CREA / CAU: 161898169-8



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos  
 Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo  
 #PÚBLICO

DATA ASS NATUREA

Nº OPERAÇÃO 812833/2021	Nº SICO INV G10V	TIPO DE SERVIÇO G10V	GESTOR MIN. DO DESENV. REGIONAL	PROGRAMA APOIO À POLÍTICA NACIONAL DE	AÇÃO / MODALIDADE INFRAESTRUTURA URBANA	INÍCIO DA OBRA 17/08/2023
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO/PB			MUNICÍPIO / UF RIO TINTO / PB	LOCALIDADE / ENDEREÇO ZONA URBANA	OBJETO PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO BARRIO VILA REGINA	
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF			

Serviços:   
 Modo de Edição:

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 308.008,84

Evento	Item	Org	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Total por Frente (R\$):	Qtd.						
1	1.1		PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS				2.975,60	248.592,26	794,83	55.647,15	-	-
2	1.1.0.1		PLACA DA OBRA	M2	8,00	1	2.975,60					
3	1.2		PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS									
3	1.2.1		PAVIMENTAÇÃO									
3	1.2.1.1		LOCAÇÃO DE SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO (02605 ORSE), AF_10/2019	M2	1.820,00			1.820,00				
3	1.2.1.2		REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO	M2	1.820,00			1.820,00				
3	1.2.1.3		MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO 100X15X12X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) (SINA/P1 94273), AF_08/2019	M	358,00			358,00				
3	1.2.1.4		EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), AF_05/2020	M2	1.820,00			1.820,00				
4	1.2.2		PASSEIO PARA PEDESTRES									
4	1.2.2.1		ALVENARIA EM TUIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19 CM, 1 VEZ (ESPESURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENETRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM (TCPO 04211.8.2), AF_11/2020	M2	40,63			40,63				
4	1.2.2.2		EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO COMERCIAL, NÃO ARMADO, AF_07/2016	M3	16,00			16,00				
4	1.2.2.3		PISTO TÁCTIL DIRECIONAL, E/OU ALTERNATIVO DE CONCRETO VITRIFICADO, INDUSTRIALIZADA ACI, REJUNTADO, EXCLUSIVAMENTE REGULARIZAÇÃO DE BASE (ORSE 07329)	M2	58,75			55,10	3,65			
4	1.2.2.4		PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MECÂNICA, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR, AF_05/2021	M2	58,75			55,10	3,65			
5	1.2.3		RAMPAS DE ACESSIBILIDADE									

Placa da obra	RUA PROJETADA 01	RUA DA JAQUEIRA	DRENAGEM 3		
1	2	3	4	5	6

Serviços: [1.3.1.1] [1.3.1.2] [1.3.1.3] [1.3.1.4] [1.3.1.5] [1.3.1.6] [1.3.1.7] [1.3.1.8]

Modo de Exibição: [LISTAR] [DETALHAR]

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 308.009,94

Item	Descrição	Valor (R\$)
1	Placa da obra	2.975,60
2	RUA PROJETADA 01	248.892,26
3	RUA DA JAQUEIRA	794,93
4	DRENAGEM 3	65.647,15
5		-
6		-

Evento	Item Org	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Total por Frente (R\$):
5	1.2.3.1	RAMPA DE ACESSIBILIDADE ESTREITA, ESP=7CM, L=1,20M (CONFORME PROJETO ESPECÍFICO). AF_09/2021	UN	2,00	-
5	1.2.4	SINALIZAÇÃO PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CALAÇÃO). AF_05/2021	M	358,00	-
5	1.2.5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	M2	1.872,46	-
6	1.3.1.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALETA EM MATERIAL 1ª CATEGORIA	M3	133,76	-
6	1.3.1.2	COLCHÃO DE AREIA (SINAPI 72967)	M3	6,40	-
6	1.3.1.3	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	20,00	-
6	1.3.1.4	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	52,00	-
6	1.3.1.5	REGATERO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	87,12	-
6	1.3.1.6	BOCA DE LOBO COM ENTRADA LATERAL TIPO 01 (CONFORME PROJETO ESPECÍFICO). AF_06/2019	UN	4,00	-
6	1.3.1.7	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM CONCRETO ESTRUTURAL, DIMENSÕES INTERNAS DE 90X150 CM, PROFUNDIDADE DE 1,25 M. EXCLUINDO TAMPAQ. AF_12/2020	UN	2,00	-
6	1.3.1.8	TAMPAQ TUBO AKHTIUDUJUV; CUSSE 6129 UNHGA WAX 12,5 1. REUDUUVU TAMPA 800 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO. P = CHAMINE CX AREIA / POÇO VISITA ASSENTADO COM ARG GIM/AREIA 1:4, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (SINAPI 83927 REF)	UN	2,00	-



Documento assinado digitalmente  
 JOSE ITALO RAFAEL PESSOA DE FIGUEIREI  
 Data: 19/04/2023 13:56:55 -0300  
 Verifique em: https://validar.tr.gov.br

RIO TINTO / PB, 19 de abril de 2023  
 Local e Data

Responsável Técnico: José Italo Rafael Pessoa de Figueiredo  
 CREA / CAU: 161898166-8

<b>Nº OPERAÇÃO</b> 912833/2021	<b>GESTOR</b> MINI. DO DESEV. REGIONAL	<b>PROGRAMA</b> APOIO À POLÍTICA NACIONAL DE	<b>AÇÃO / MODALIDADE</b> INFRAESTRUTURA URBANA	<b>OBJETO</b> PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO BAIRRO VILA REGINA
<b>PROponente / TOMADOR</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO/PB	<b>Município / UF</b> RIO TINTO / PB	<b>LOCALIDADE DO SINALPI</b> 1	<b>LOCALIDADE / ENDEREÇO</b> ZONA URBANA	<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO</b> PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO BAIRRO VILA REGINA
<b>DATA BASE</b> fev-23	<b>DESON.</b> Não	<b>LOCALIDADE DO SINALPI</b> 1	<b>LOCALIDADE / ENDEREÇO</b> ZONA URBANA	<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO</b> PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO BAIRRO VILA REGINA
				<b>BDI 1</b> 21,35%
				<b>BDI 2</b>
				<b>BDI 3</b>
				<b>BDI 4</b>
				<b>BDI 5</b>

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Frete de Obra:																
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10							
1.	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS																			
1.1.	PLACA DA OBRA	M2	8,00	8,00																
1.1.0.1.	PLACA INDICATIVA DE OBRA																			
1.2.	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS																			
1.2.1.	PAVIMENTAÇÃO																			
1.2.1.1.	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO (Q2805 ORSE).AF_10/2019	M2	1.820,00		1.820,00															
1.2.1.2.	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO	M2	1.820,00		1.820,00															
1.2.1.3.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, ASSEMENTONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VARIADO). AF_06/2016	M	358,00		358,00															
1.2.1.4.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	1.820,00		1.820,00															
1.2.2.	PASSEIO PARA PEDESTRES																			
1.2.2.1.	ALVENARIA EM TUILO CERÂMICO FURADO 9X19X19 CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO E AREIA MEDA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM (TIPO_04211.8.2).AF_11/2020	M2	40,63		40,63															
1.2.2.2.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	16,00		16,00															
1.2.2.3.	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NATURAL, PDEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE (ORSE 07324).	M2	58,75		55,10															
1.2.2.4.	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICAÇÃO MECÂNICA, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	58,75		55,10															
1.2.3.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE																			
1.2.3.1.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE ESTREITA, ESP=7CM, L=1,20M (CONFORME PROJETO ESPECIFICO).AF_03/2021	UN	2,00		2,00															
1.2.4.	SINALIZAÇÃO																			
1.2.4.1.	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CALÇAÇÃO).AF_05/2021	M	358,00		358,00															
1.2.5.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES																			



Item	Descrição	Unid.	Quantidade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1.2.5.1.	1.2.5.1. LIMPEZA FINAL COM VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS (GIDUR 84523)	M2	1.872,46										
1.3.	1.3. DRENAGEM PROFUNDA												
1.3.1.	1.3.1. DRENAGEM COM BOCAS DE LOBO E POÇOS DE VISITA												
1.3.1.1.	1.3.1.1. ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALETA EM MATERIAL 1A.CATEGORIA	M3	133,76										
1.3.1.2.	1.3.1.2. COLCHÃO DE AREIA (SINAPI 72967)	M3	6,40										
1.3.1.3.	1.3.1.3. TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	20,00										
1.3.1.4.	1.3.1.4. TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	52,00										
1.3.1.5.	1.3.1.5. REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	87,12										
1.3.1.6.	1.3.1.6. BOCA DE LOBO COM ENTRADA LATERAL TIPO 01 (CONFORME PROJETO ESPECÍFICO).AF_06/2019	UN	4,00										
1.3.1.7.	1.3.1.7. BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 2X2 M, PROFUNDIDADE = 1,45 M, EXCLUINDO TAMPAQ. AF_12/2020	UN	2,00										
1.3.1.8.	1.3.1.8. TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO, P = CHAMINÉ CX AREIA / POÇO VISITA ASSENTADO COM ARG CIM/AREIA 1:4, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (SINAPI 83627 REF)	UN	2,00										

Frente de Obra:



Documento assinado digitalmente  
 JOSE ITALO RAFAEL PESSOA DE FIGUEIRET  
 Data: 19/04/2023 11:56:55-0300  
 Verifique em https://validar.br.gov.br

Nome: José Italo Rafael Pessoa de Figueiredo  
 Título: Engenheiro Civil  
 CREA/CAU 161898166-8  
 ART/RRT: [REDACTED]

RIO TINTO / PB  
 Local

19 de abril de 2023  
 Data



Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1.3.1.6.	CPU-PBPROJ	77	BOCA DE LOBO COM ENTRADA LATERAL TIPO 01 (CONFORME PROJETO ESPECÍFICO).AF_08/2019	UN	4,00	489,29	BDI 1	593,75	2.375,00
1.3.1.7.	SINAPI	98020	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO. EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO. DIMENSÕES INTERNAS = 2X2 M, PROFUNDIDADE = 1,45 M, EXCLUINDO TAMPAO. AF_12/2020	UN	2,00	5.554,40	BDI 1	6.740,26	13.480,52
1.3.1.8.	CPU-PBPROJ	126	TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO TAMPA 600 MM, REDE PLUVIA/ESGOTO, P = CHAMINE CX AREIA / POÇO VISITA ASSENTADO COM ARG CIM/AREIA 1:4. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. (SINAPI 83627 REP)	UN	2,00	690,75	BDI 1	838,23	1.676,46

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Documento assinado digitalmente  
  
 JOSE ITALO RAFAEL PISSOA DE FIGUEIREDO  
 Data: 19/04/2023 13:56:55-0300  
 Verifique em <https://validar.br.gov.br>

RIO TINTO / PB

Local

19 de abril de 2023

Data

Nome: José Ibalo Rafael Pessoa de Figueiredo

Título: Engenheiro Civil

CREA/CAU 161898166-8

ART/RRT:



OCI - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 9128332021	Nº SICOV	GESTOR MIN. DO DESENV. REGIONAL	PROGRAMA APOIO A POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	AÇÃO / MODALIDADE INFRAESTRUTURA URBANA	RECURSO OCU PAC
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO/PB	MUNICÍPIO / UF RIO TINTO/PB	LOCALIDADE / ENDEREÇO ZONA URBANA	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO BAIRRO VILA REGINA	REPASSO 287.306,00	VALORES CONTRATADOS (R\$) CONTRAPARTIDA INVESTIMENTO 308.009,84
OBJETO PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO BAIRRO VILA REGINA					

Saida a Reprogramar	Repasso (R\$)	Contrapartida (R\$)
-	-	-

Etapa	Meta / Sub-Meta	Item de Investimento	Sub-Item de Investimento	Descrição da Meta / Sub-Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº CTEF	Repasso (R\$)	Contrapartida Financeira (R\$)	Outros (R\$)	Investimento (R\$)
	<b>TOTAL</b>								(83,28%) <b>287.306,00</b>	(6,72%) <b>20.703,84</b>	(0,00%) <b>-</b>	(100,00%) <b>308.009,84</b>
1	Meta	1. Pavimentação	Pavimentação de vias	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS	Em Análise	1.820,00	m²	Lote 1	2.775,59	200,01	-	2.975,60
	Sub-Meta	1.1		PLAÇA DA OBRA	Em Análise			Lote 1	200.362,91	14.439,99	-	214.822,90
	Sub-Meta	1.2		PAVIMENTAÇÃO	Em Análise			Lote 1	29.738,93	2.143,05	-	31.881,98
	Sub-Meta	1.3		PASSEIO PARA PEDESTRES	Em Análise			Lote 1	908,10	65,44	-	973,54
	Sub-Meta	1.4		RAMPA DE ACESSIBILIDADE	Em Análise			Lote 1	510,92	36,82	-	547,74
	Sub-Meta	1.5		SINALIZAÇÃO	Em Análise			Lote 1	1.082,89	78,04	-	1.160,93
	Sub-Meta	1.6		SERVIÇOS COMPLEMENTARES	Em Análise			Lote 1	51.906,66	3.740,49	-	55.647,15
	Sub-Meta	1.7		DRENAGEM COM BOCAS DE LOBO E POÇOS DE VISITA	Em Análise			Lote 1				
	<b>TOTAL - ETAPA</b>							1	<b>287.306,00</b>	<b>20.703,84</b>	<b>-</b>	<b>308.009,84</b>
								2	-	-	-	-
								3	-	-	-	-

Representante Tomador / Agente Promotor  
 Nome: **Magna Cell Fernandes Gerbasi**  
 Cargo: **Prolet(a) Municipal**

Local: **Rio Tinto - PB**  
 Data: **19 de abril de 2023**

MAGNA CELL	Agente de Insc. Legal por
FERNANDES	CHAMADA Nº 0527
GERBASI54566903472	Data: 22/04/13 13:34
	4378

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.	
CPU-PBPROJ	1	ALVENARIA EM TUBO CERÂMICO FURADO 9X19X19 CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM (TCPO_04211.8.2). AF_11/2020	M2		106,25	112,86	
	82792	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA UNIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,034	477,36	486,32	
	88309	PREDEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	19,45	21,85	
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	15,37	17,16	
SINAPI	7271	BLOCO CERÂMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	UN	54	0,70	0,70	
CPU-PBPROJ	3	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTIA, DE CONCRETO, NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE (ORSE 07324).	M2		156,73	160,11	
	34837	REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR	KG	0,52	4,69	4,69	
	SINAPI	34353	ARGAMASSA COLANTE AC II	KG	4	1,49	1,49
	COTAÇÃO	1	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTIA, 25 X 25 X 2,5 CM, NATURAL.AF_06/2019	UN	16	7,50	7,50
SINAPI	88309	PREDEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	19,57	22,00	
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2	15,47	17,27	
CPU-PBPROJ	10	RAMPA DE ACESSIBILIDADE ESTREITA, ESP=7CM, L=1,20M (CONFORME PROLETO Específico).AF_03/2021	UN		387,73	401,13	
	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,528	449,15	456,91
	SINAPI	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADEUSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,528	148,84	166,47
COTAÇÃO	1	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTIA, 25 X 25 X 2,5 CM, NATURAL.AF_06/2019	UN	9,6	7,50	7,50	
CPU-PBPROJ	12	LIMPEZA FINAL COM VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS (GIDUR 84523)	M2		0,46	0,51	
	SINAPI	93596	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMET EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TKKM). AF_07/2020	TKKM	0,0626	0,60	0,60
	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0278	15,47	17,27
CPU-PBPROJ	76	PISO EM CONCRETO ARMADO FCK=20MPa, PREPARO MECÂNICO, ESPRESSURA 10CM, COM ARMADURA EM TELA SOLDADA Q-196 (SINAPI 72183). AF_11/2020	M2		109,54	114,34	
	SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,1	441,51	447,51
	SINAPI	7156	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPAÇAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	1,05	28,50	28,50
	SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02	19,42	21,82
SINAPI	88309	PREDEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,26	19,57	22,00	
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,94	15,47	17,27	
CPU-PBPROJ	77	BOCA DE LOBO COM ENTRADA LATERAL TIPO 01 (CONFORME PROLETO Específico).AF_06/2019	UN		460,00	489,29	
	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_07/2021	M3	1,77	61,19	68,32

SINAPI	94962	CONCRETO MARGO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5,4:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	M3	0,14	373,57	380,74
SINAPI	87379	TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	4,49	3,49	3,73
SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TAUSCAS. AF_09/2014	M2	4,49	30,01	31,81
CPU-PBRRO	76	PISO EM CONCRETO ARMADO FOC=20MPa, PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 10CM, COM ARMADURA EM TEIA SOLDADA Q-196 (SINAPI 72189) AF_11/2020	M2	1,96	109,54	114,34

CPU-PBRRO	80	COLCHÃO DE ÁREA (SINAPI 72967)	M3		138,43	139,15
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	15,47	17,27
SINAPI	370	ÁREA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRIBUÍDA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,15	115,00	115,00

CPU-PBRRO	126	TAMPAO FODO ARTICULADO, CLASSE DADO CARGA MAX 40 T, REBONDO TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO	UN		682,24	690,75
COTAÇÃO	34	CHAMINE CX ÁREA / POÇO VISTA ASSENTADO COM ARG CIM/ÁREA 1:4, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (SINAPI 93827 REF)	UN	1	609,99	609,99
SINAPI	87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E ÁREA GROSSA ÚNIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. AF_09/2019	M3	0,005	435,36	444,64
SINAPI	88309	PREDEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	19,57	22,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	15,47	17,27

CPU-PBRRO	305	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO (02809 ORSE) AF_10/2019	M2		1,04	1,18
SINAPI	88253	AJUDILAR DE TOPOGRAFIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,036	14,29	16,77
SINAPI	90781	TOPOGRAFIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,018	29,47	33,88

CPU-PBRRO	306	POSTE DE FERRO GALV. Ø 2", H = 3,00M (SENDO 0,70M ENTERRADO E 2,30M DE ALTURA) COM 1 PLACA DE ZONA SCM EM CHAPA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS (04526 ORSE) AF_10/2019	UN		252,74	253,99
SINAPI	13521	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, *45 CM X 20" CM	UN	1	90,75	90,75
COTAÇÃO	66	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA DN = 50MM (1 1/2") EM CHAPA 16, E=1,5MM AF_12/2020	M	3	51,67	51,67
SINAPI	88309	PREDEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	19,57	22,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	15,47	17,27

Data: 19/04/1993

Responsável Técnico:  
CREA/CAU:

JOSE ITALO RAFAEL PESSOA DE FIGUEIREDO  
CREA-99 161896166-8

Documento assinado eletronicamente

 JOSE ITALO RAFAEL PESSOA DE FIGUEIREDO  
Data: 19/04/2023 14:13:14 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>





Visões criativas. soluções inovadoras.

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

OBRA: PAVIMENTAÇÃO RUA DA CARREIRA 912823, 912830, 912833, 912832

ITEM	FRENTE DA OBRA	PERCENT. OBRA	1 MÊS		2 MESES		3 MESES		TOTAL
			%	R\$	%	R\$	%	R\$	
1	PLACA DA OBRA	1,05%	1,05%	R\$ 11.902,40	-	-	-	R\$ 11.902,40	
2	RUA PROJETADA 01	69,22%	%	0,00%	-	69,22%	-	R\$ 783.048,99	
			R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 783.048,99		
3	RUA DA JAQUEIRA	0,84%	%	0,00%	-	0,00%	-	R\$ 9.550,33	
			R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 9.550,33		
4	DRENAGEM	28,89%	%	28,89%	-	-	-	R\$ 326.811,32	
			R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 326.811,32		
TOTAL PERÍODO			%	29,94%	-	69,22%	0,84%	R\$ 9.550,33	
			R\$	R\$ 338.713,72	R\$	R\$ 783.048,99	R\$	R\$ 9.550,33	
TOTAL ACUMULADO			100,00%	R\$ 338.713,72	R\$ 1.121.762,71	R\$ 1.131.313,04	R\$ 1.131.313,04		

José Italo Rafael Pessoa de Figueiredo

Engenheiro Civil

CREA-PB 161898166-8

JOSÉ ITALO RAFAEL PESSOA DE FIGUEIREDO  
ENGENHEIRO CIVIL CREA-PB 161898166-8



Nº TC/CR 912832/2021	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO/PB
-------------------------	--

<b>OBJETO</b> PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO BAIRRO VILA REGINA
---

<b>TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO</b> Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas	<b>DESONERAÇÃO</b> Não
--	---------------------------

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,01%	-	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,40%	-	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,56%	-	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,11%	-	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	7,30%	-	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
<b>BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)</b>	<b>BDI PAD</b>	<b>21,35%</b>	<b>OK</b>	<b>19,60%</b>	<b>20,97%</b>	<b>24,23%</b>

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 50%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

RIO TINTO / PB

Local

Documento assinado digitalmente



JOSE ITALO RAFAEL PESSOA DE FIGUEIRED  
Data: 19/04/2023 14:09:29-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Responsável Técnico

Nome: José Ítalo Rafael Pessoa de Figueirêdo

Título: Engenheiro Civil

CREA/CAU: 161898166-8

ART/RRT:

27.476 v008 micro

quarta-feira, 19 de abril de 2023

Data

MAGNA CELI  
FERNANDES  
GERBASI:45664935  
472

Assinado de forma digital por  
MAGNA CELI FERNANDES  
GERBASI:45664935472  
Data: 2023.04.19 13:37:35  
03'00'

Responsável Tomador

Nome: Magna Celi Fernandes Gerbasi

Cargo: Prefeito(a) Municipal